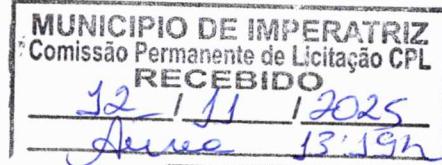




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 858/2025 - GAP



Imperatriz/MA, 12 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
LUÍS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
R. Urbano Santos, 1657 - Centro, CEP 65900-550, Imperatriz - MA

Assunto: Encaminhamento de parecer técnico - Concorrência Eletrônica nº 002/2025.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Encaminhamos, para conhecimento e as providências cabíveis, o **Ofício nº 1014/2025 - SINFRA/GAB**, por meio do qual a **Comissão Técnica**, designada pela **Portaria nº 006, de 01 de outubro de 2025**, apresenta os **pareceres técnicos referentes à análise das Propostas Técnicas** das empresas participantes da **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Imperatriz/MA**.

Dessa forma, solicitamos que a **Comissão Permanente de Licitação** adote as providências pertinentes.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

***Assinado Eletronicamente**

Lineker Costa Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>

Documento assinado: **12/11/2025 às 10:05**.

Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **kcbAs_IA75**



OFÍCIO N° 744/2025 - GAP

Imperatriz/MA, 02 de outubro de 2025.

À

Comissão Técnica designada pela
Portaria nº 006, de 01 de outubro de 2025

Assunto: Encaminhamento de solicitação para análise técnica - Concorrência Eletrônica nº 002/2025.

Senhores(as) membros,

Considerando os termos da Portaria nº 006, de 01 de outubro de 2025, que instituiu Comissão Técnica destinada à análise do julgamento “Técnica e Preço” referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Imperatriz/MA, encaminho, por meio deste expediente, o teor do **Ofício nº 272/2025 - CPL**, que **solicita a análise e emissão de parecer técnico acerca das Propostas Técnicas** apresentadas pelas empresas participantes, conforme relacionadas:

- AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA;
- FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI;
- M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA;
- SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A.

Dessa forma, solicita-se à Comissão Técnica que proceda à análise das referidas propostas, anexadas em mídia digital (pendrive), observando os critérios e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência do certame em questão, emitindo o respectivo parecer técnico e devolvendo-o a esta Chefia de Gabinete para posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

***Assinado Eletronicamente**

Lineker Costa Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>

Documento assinado: **02/10/2025 às 12:01**.

Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **gP9NpRWbcn**





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ofício n.º 1014/2025 -SINFRA/GAB

Assunto: encaminha parecer técnico

Imperatriz/MA, 11 novembro de 2025.

Ao Senhor,
LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Imperatriz/ MA
Rua Rui Barbosa, n.º 201, Centro, Cep: 65900-440

Recebi em
11/11/2025
14h22

Lineker Costa Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Matrícula: 852752-1

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para
ENCAMINHAR o parecer técnico pela comissão técnica designada pela portaria nº006, de
01 de outubro de 2025.

Restrito ao exposto, subscrevo, renovando os votos de sucesso e ficando a
disposição para quaisquer esclarecimentos.

VILMAR DANTAS NÓBREGA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANEJO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

 www.imperatriz.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem como objetivo apresentar o resultado da análise das **Propostas Técnicas** referentes à **Concorrência Eletrônica Nº 002/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos **serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana** no Município de Imperatriz/MA.

A análise foi realizada pela **Comissão Técnica** designada pela **Portaria Nº 006, de 1º de outubro de 2025**, com base nos critérios estabelecidos no **Termo de Referência** e no **Anexo I do Edital**, que dispõem sobre os requisitos técnicos obrigatórios e os parâmetros de avaliação.

Os membros da Comissão tomaram ciência da referida Portaria em 21 de outubro de 2025, por meio de sua publicação no Diário Oficial do Município. A partir dessa data, deram início à análise das Propostas Técnicas das empresas participantes do certame, procedendo de forma objetiva ao apontamento de eventuais falhas e irregularidades apuradas, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo I do Edital da Concorrência.

Registra-se que a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura de Imperatriz credenciou, na sessão pública de 1º de outubro de 2025, as seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ
AKSA Serviços de Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.	35.942.532/0001-22
FEITOSA Construtora Ltda.	36.611.684/0001-54
M Construções & Serviços Ltda.	02.823.335/0001-35
RECICLE Serviços de Limpeza Ltda.	08.272.547/0001-58
SUMA BRASIL Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.	16.565.111/0001-85

Inicialmente, regista-se que a análise documental subsequente fundamenta-se no conjunto completo das **propostas técnicas** das empresas licitantes, conforme relação constante no **Ofício nº 272/2025-CPL**. Os referidos documentos foram disponibilizados para exame desta Comissão Técnica por meio do **Ofício nº 744/2025 - GAP, de 02 de outubro de 2025**, que formalizou seu encaminhamento em mídia digital (*pendrive*).

Este relatório consolida os resultados da avaliação, destacando o **grau de atendimento** de cada empresa aos itens exigidos, as **pontuações obtidas** e as **considerações técnicas** que fundamentam as decisões da Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A avaliação técnica foi conduzida com base nos seguintes instrumentos:

- **Termo de Referência e Anexo I - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO;**
- **Formulário de Avaliação Técnica**, contendo os itens obrigatórios e os critérios de pontuação;
- **Matriz de Pontuação**, para registro sistemático do desempenho de cada empresa;
- **Registros de inconsistências e omissões**, quando aplicável.

Cada proposta foi analisada considerando:

- **Atendimento integral aos requisitos;**
- **Clareza e detalhamento das metodologias propostas;**
- **Viabilidade técnica e operacional;**
- **Fundamentação de memorial de cálculo e dimensionamento.**

De acordo com o disposto no Edital de Concorrência Pública nº 002/2025, as Propostas Técnicas serão julgadas e classificadas pela Comissão Técnica Especial, nomeada pela **Portaria nº 006, 1º de Outubro de 2025**, conforme os requisitos indicados no **Anexo I - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**, devendo esta consignar em ata sua decisão, com a atribuição das notas técnicas, a classificação final, o julgamento e publicação, e encaminhar à Comissão de Contratação.

O item 1 do **Anexo I - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**, dispõe sobre a forma de apresentação das Propostas Técnicas das Licitantes, conforme reproduzido a seguir:

1. *A LICITANTE deverá apresentar, além dos documentos solicitados, a PROPOSTA TÉCNICA da LICITANTE, por meio da qual deverá demonstrar que possui expertise para a execução do objeto do CONTRATO e expor a metodologia técnica, organização, tecnologias, recursos materiais e humanos que vislumbra, para a execução do escopo ora licitado e atingimento dos parâmetros de qualidade dos SERVIÇOS fixados no CONTRATO, conforme disposto neste ANEXO.*

1.1. *A PROPOSTA TÉCNICA exigida neste certame, tendo em vista a característica de natureza contínua de prestação dos serviços, com exigência de regularidade, bem como a perfeita adequação às peculiaridades de cada região do Município de Imperatriz - MA, deverá demonstrar pela LICITANTE o planejamento operacional e os recursos envolvidos para a garantia da salubridade ambiental do Município.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.2. *A PROPOSTA TÉCNICA deverá demonstrar o correto dimensionamento das áreas de atuação das equipes envolvidas nos serviços, devendo ser considerados os aspectos tais como a densidade demográfica, condições de acessibilidade, fluxo de usuários, entre outros.*

1.3. *A PROPOSTA TÉCNICA será o compromisso da LICITANTE VENCEDORA com a Superintendência de Limpeza Pública (SLP) para a operação inicial dos serviços, obrigando-se, esta, a aplicar o planejamento apresentado na PROPOSTA TÉCNICA, tão logo da emissão da Ordem de Serviço.*

1.4. *Dessa forma, a PROPOSTA TÉCNICA é um documento de extrema relevância não somente para garantir o cumprimento do objeto a ser contratado, como também, para que possa assegurar o não comprometimento da continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, servindo ainda à Contratante como ferramenta de fiscalização dos Serviços assumidos pela Contratada.*

Os critérios para desclassificação das Propostas Técnicas foram definidos de forma objetiva no item 4 do Anexo I, quais sejam:

4. *Será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que:*

4.1. *Apresentar-se em desacordo à forma exigida neste ANEXO;*

4.2. *Contiver, explícita ou implicitamente, qualquer contradição com o disposto no EDITAL, ou quaisquer imposições ou condições não previstas no EDITAL;*

4.3. *Contiver qualquer menção em relação aos valores contidos na PROPOSTA TÉCNICA;*

4.4. *Não atingir a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis para a PROPOSTA TÉCNICA nos termos deste ANEXO; ou*

4.5. *Receber Nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos analisados.*

Quanto aos procedimentos de análise a serem observados pela Comissão Técnica Especial, estes estão definidos de forma clara e objetiva no item 8 do Anexo I.

8. *Tendo em consideração o TCU Acórdão 327/10 e TCU Acórdão 2909/12, a BANCA/COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL justificará de forma objetiva e por escrito, nos autos do processo licitatório, a análise de cada item constante da PROPOSTA TÉCNICA de cada LICITANTE, apresentando as razões que a levaram a atribuir a classificação de “BOM”, “SATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nível	Conceito	Pontuação
Bom	<i>Quando a metodologia apresentada atender plenamente aos requisitos estabelecidos neste Anexo e Projeto Básico para cada uma das atividades neles relacionadas.</i>	5
Satisfatório	<i>Quando a abordagem fugir parcialmente dos aspectos solicitados, estabelecidos neste Anexo e Projeto Básico para cada uma das atividades neles relacionadas.</i>	3
Insuficiente	<i>Quando a abordagem fugir totalmente aos aspectos solicitados, estabelecidos neste Anexo e Projeto Básico para cada uma das atividades neles relacionadas.</i>	0

8.1. *Da pontuação da PROPOSTA TÉCNICA – PONTUAÇÃO TÉCNICA.*

8.1.1. *A PROPOSTA TÉCNICA será analisada pela BANCA/COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL designada para processar e julgar as propostas técnicas, que atribuirá a Pontuação Técnica para cada item e subitem apresentado pela LICITANTE.*

8.1.2. *Os critérios de pontuação dos itens e subitens tem o objetivo de aferir o conhecimento da LICITANTE sobre o objeto licitado, e avaliar se a PROPOSTA TÉCNICA apresentada tem condições de atender tecnicamente o que está solicitado e especificado neste Anexo e Projeto Básico.*

8.1.3. *Os requisitos da PROPOSTA TÉCNICA serão avaliados pela BANCA/COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, segundo a clareza, objetividade, coerência e a consistência dos conteúdos e propostas apresentadas, para as quais serão atribuídas as notas, conforme os seguintes critérios:*

NAC – Nota de Atribuição da Comissão NT – Nota Técnica

Para o cálculo da Nota técnica a BANCA/COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL irá somar toda a pontuação adquirida pela licitante na sua Proposta Técnica e dividir 10.

Nota Técnica = (SOMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA ÷ 10)

Sendo o valor Máximo da Nota técnica = 100,00 (cem) pontos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a Comissão Técnica **HABILITA** as empresas que atenderam integralmente aos requisitos do edital e **DESCLASSIFICA** aquelas que não atenderam aos critérios estabelecidos, em conformidade com o **item 4 do Anexo I**.

Este relatório técnico serve como **subsídio** para a próxima fase do certame, cabendo à **Comissão Permanente de Licitação** a deliberação final.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5. OBSERVAÇÕES

O presente **parecer tem caráter estritamente técnico**, elaborado por profissionais de Engenharia Civil, com fundamento na análise dos aspectos técnicos e na legislação licitatória aplicável. Ressalta-se que eventuais falhas e/ou omissões contidas no Edital, Projeto Básico e Termo de Referência não foram objeto de análise por parte desta Comissão.

Não se trata de uma análise ou validação jurídica, sendo, portanto, **indispensável a avaliação e validação final pelo corpo jurídico da Administração** sobre todas as implicações legais, riscos contratuais e aspectos formais decorrentes da participação neste certame e da eventual formalização do contrato.

Imperatriz/MA, 11 de novembro de 2025

Carlos Elpídio Lago Cunha
Presidente Comissão
Eng. Civil / Seg. do Trabalho
Matrícula: 349836-1
Reg. Nac.: 110323376-9

Franklim Lima da Rocha
Membro Comissão
Eng. Civil / Esp. Est. Concreto Armado
Matrícula: 351750-1
Reg. Nac.: 110061453-2

Bruno de Almeida
Membro Comissão
Eng. Civil / Esp. em Ger. de Projetos
Matrícula: 855231-2
Reg. Nac.: 110865251-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Página 8 de 114

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

 www.imperatriz.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

A Proposta Técnica (Plano de Trabalho) elaborada pela empresa **AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**, foi analisada confrontando-se o conteúdo dos tópicos apresentados com o conteúdo mínimo estabelecido no item 2.7 do Anexo I, constatando-se os aspectos expostos a seguir.

1.1. AVALIAÇÃO DOS TÓPICOS DA PROPOSTA TÉCNICA

1.1.1. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.1 - PLANO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS”

- a. 2.7.1.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A proposta apresentada pela empresa descreve de forma genérica a metodologia de execução dos serviços de varrição manual, incluindo equipamentos, ferramentas e turnos de trabalho. No entanto, **não detalha suficientemente** aspectos **operacionais essenciais**, tais como:

- A **rotina operacional completa**, desde o início até o encerramento das **atividades**;
- A **logística de transporte** dos **materiais, ferramentas e equipamentos** para os **locais de serviço**;
- A **viabilidade e o planejamento concreto** para o **transporte de 100 varredores** utilizando apenas **dois ônibus**, considerando **distâncias, turnos e a distribuição dos setores**.

Embora a proposta atenda minimamente ao solicitado, a falta de esclarecimentos sobre a organização operacional e logística impede uma avaliação mais elevada, sendo necessária maior transparência e detalhamento para garantir a eficiência e a fiscalização adequada dos serviços.

Diante da **ausência de informações mais precisas** e do **nível superficial de detalhamento** sobre a **operação logística e a execução diária dos serviços**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.1.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

O dimensionamento proposto foi adequadamente fundamentado, com um memorial de cálculo detalhado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

que inclui parâmetros como quilometragem mensal, produtividade média do varredor, número de dias úteis e o quantitativo de profissionais, acrescido de 10% para reserva técnica.

A especificação completa dos equipamentos, ferramental, fardamento e EPIs foi devidamente discriminada, com indicação de quantitativos anuais, modelos e características técnicas.

A proposta da empresa atendeu ao previsto no Anexo I e no Projeto Básico, demonstrando **consistência e transparência no planejamento de recursos humanos e materiais e justificando tecnicamente** o dimensionamento, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- c. *2.7.1.3.1 Mapa em escala reduzida com identificação das vias a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.*

O item é considerado "**PARCIALMENTE ATENDIDO**" em virtude da **ausência da identificação obrigatória** das vias a serem atendidas.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- d. *2.7.1.3.2 Mapas na escala mínima de 1.10.000 (escala mínima para se fazer uma boa análise do material) de cada um dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: Setores individualizados das vias a serem atendidas por cada varredor, marcação dos pontos de início e fim de cada setor com suas respectivas coordenadas geográficas, frequências, períodos e programação semanal.*

A proposta atende integralmente a todos os elementos exigidos, como a individualização dos setores por varredor, a marcação de pontos inicial e final com coordenadas geográficas, frequências, períodos e programação semanal, representados em cores e legendas conforme a escala mínima definida.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- e. 2.7.1.4 *Planilhas contendo o memorial descritivo da relação de vias a serem varridas e respectivas extensões, considerando os períodos, frequências e o total das extensões a serem varridas diariamente e mensalmente, com indicação do horário de início dos serviços e identificação dos setores de cada varredor.*

Diante do **atendimento integral** a todos os elementos exigidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

1.1.2. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.2 - PLANO DE EQUIPE DE CAPINA MECANIZADA. INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS”

- a. 2.7.2.1 *Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou uma descrição genérica dos procedimentos operacionais, abordando a **atuação dos operadores** e a **programação** dos serviços, incluindo as **especificidades** da operação com roçadeiras. Contudo, a proposta **não detalhou suficientemente** aspectos essenciais para a **plena compreensão e fiscalização** dos serviços, tais como:

- **Rotina operacional completa**, abrangendo todas as etapas desde a **mobilização inicial** até a **desmobilização e o encerramento das atividades diárias**;
- **Estratégia logística** para **transporte, distribuição e recolhimento** de **materiais, ferramentas e equipamentos**;
- **Plano de deslocamento** das equipes, com **detalhamento de rotas, frequências e cronogramas** que garantam o **atendimento eficiente de todos os setores**.

Diante da **insuficiência de informações** sobre a **rotina operacional completa** e a **logística de apoio**, considera-se o item **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.2.2 *Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante do **atendimento integral** a todos os elementos exigidos, o item é considerado **plenamente atendido**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

1.1.3. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.3 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL DE FEIRAS LIVRES, MERCADOS, PRAÇAS, PÁTIOS, MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE E DEMAIS LOGRADOUROS”

- a. 2.7.3.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou, de forma genérica, a descrição da metodologia de execução dos serviços, com menção à **atuação das equipes em campo e à programação das atividades**.

Contudo, a proposta não detalhou suficientemente as especificidades da rotina operacional, conforme exigido pelo item 2.7.3.1, ficando incompletos ou insuficientemente explicitados os seguintes aspectos:

- A descrição completa da rotina operacional, desde a mobilização inicial até a desmobilização das equipes ao final da jornada;
- A forma de execução dos serviços, incluindo a estratégia de transporte, distribuição e recolhimento de materiais, ferramentas e equipamentos;
- A programação detalhada, com indicação de rotas, setores de atuação, frequências e cronogramas que assegurem a cobertura integral dos serviços;
- A previsão de transporte dos trabalhadores, não havendo menção à disponibilização de ônibus ou outro veículo adequado, nem descrição de como será realizado o deslocamento diário da equipe até os locais de serviço.

Diante da **abordagem parcial e da falta de especificidade nos elementos essenciais da rotina operacional, forma de execução e programação**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.3.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante do **atendimento integral** a todos os elementos exigidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.1.4. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.4 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA DE RIACHOS”

a. 2.7.4.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.

A empresa apresentou uma descrição geral da metodologia para a limpeza de riachos, mencionando a atuação das equipes e a programação básica dos serviços.

No entanto, o **Plano de Equipe de Limpeza de Riachos** não detalhou de forma satisfatória as **especificidades da metodologia de execução**, conforme exigido pelo item 2.7.4.1, carecendo de informações essenciais como:

- A **rotina operacional completa**, desde o planejamento e mobilização da equipe e equipamentos até os procedimentos de desmobilização e encerramento das atividades no local;
- A **forma de execução** clara, incluindo os métodos de acesso aos trechos dos riachos, técnicas de remoção de resíduos, manejo de vegetação e procedimentos de segurança específicos para ambientes ribeirinhos;
- A **programação detalhada**, com cronograma de atendimento para cada riacho, frequência de intervenção, rotas de deslocamento da equipe e definição de prioridades de acordo com o nível de assoreamento ou acúmulo de resíduos;
- O **plano de mobilização e transporte da escavadeira hidráulica**, sem especificar os equipamentos de apoio, rotas de acesso, locais de estacionamento e procedimentos de deslocamento entre os diferentes trechos dos riachos.
- A **previsão de transporte dos trabalhadores**, não havendo menção à disponibilização de ônibus ou outro veículo adequado, nem descrição de como será realizado o deslocamento diário da equipe até os locais de serviço.

Diante da insuficiência de detalhamento sobre a rotina operacional, forma de execução e programação específicas para a limpeza de riachos, **bem como da omissão quanto à logística de mobilização e transporte do equipamento principal**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.4.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

Diante do **atendimento integral** a todos os elementos exigidos, o item é considerado **plenamente atendido**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

1.1.5. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.5 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA DE PRAIA”

- a. 2.7.5.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou uma descrição geral da metodologia para a limpeza de praias, mencionando a atuação das equipes e a programação básica dos serviços.

No entanto, o Plano de Equipe de Limpeza de Praia não detalhou de forma satisfatória as **especificidades da metodologia de execução**, conforme exigido pelo item 2.7.5.1, carecendo de informações essenciais como:

- A **rotina operacional completa** para limpeza de praias, desde o planejamento e mobilização da equipe até os procedimentos de desmobilização e encerramento das atividades no local, incluindo o preparo diário dos equipamentos;
- A **previsão de transporte dos trabalhadores**, não havendo menção à disponibilização de veículo adequado, nem descrição de como será realizado o deslocamento diário da equipe até os locais de serviço.

Diante da insuficiência de detalhamento sobre a rotina operacional, forma de execução e programação específicas para a limpeza de praias, **bem como das omissões quanto à logística de transporte tanto dos resíduos quanto dos trabalhadores**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.5.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante do **atendimento integral** a todos os elementos exigidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.1.6. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.6 - PLANO DE EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DIVERSOS”

a. 2.7.6.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.

A empresa apresentou a descrição da metodologia para a Equipe Padrão de serviços diversos, indicando de forma genérica as atividades a serem realizadas, a composição da equipe e a previsão de um ônibus para transporte.

No entanto, o **Plano da Equipe Padrão para Serviços Diversos** não detalhou suficientemente as **especificidades da metodologia de execução**, conforme exigido pelo item 2.7.6.1. Ficaram carentes de detalhamento essencial:

- **A rotina operacional completa**, desde o planejamento diário das atividades, a distribuição de roçadeiras, ferramentas e EPIs, a mobilização das equipes nos diferentes locais de atuação, até a desmobilização com a limpeza, manutenção básica e recolhimento de todos os equipamentos e ferramentas ao final da jornada.
- **Logística de transporte de materiais**: não foi detalhado o deslocamento de ferramentas, combustível para abastecimento das roçadeiras e demais insumos necessários até os locais de execução dos serviços.
- **A programação detalhada** que anteceda a determinação da SLP, contendo uma proposta de setorização, roteirização e cronograma de atendimento que otimize os deslocamentos e maximize a eficiência da equipe multifuncional.
- **O método de priorização de serviços** quando houver múltiplas demandas simultâneas, critérios para alocação de recursos específicos (como a retroescavadeira) e procedimentos para situações de emergência.
- **A logística de transporte dos trabalhadores**, que, apesar da previsão de um ônibus, não foi detalhada. O plano omite como será realizado o deslocamento diário dessa equipe numerosa, incluindo a definição de pontos de embarque/desembarque, rotas a serem percorridas e a frequência dos traslados entre os diversos locais de serviço, o que é crucial para a eficiência operacional.
- **O plano de mobilização e transporte da retroescavadeira**, sem especificar os equipamentos de apoio, rotas de acesso, locais de estacionamento e procedimentos para seu deslocamento entre os diversos locais de serviço.

Dante da abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional, forma de execução detalhada, programação proativa e a **logística de transporte da equipe**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. *2.7.6.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante do **atendimento integral** a todos os elementos exigidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- c. *2.7.6.3.1 Mapa Geral em escala reduzida de setorização das áreas a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.*

Com base na análise do item, verifica-se que o **Mapa Geral** atende ao disposto no edital, uma vez que apresenta a setorização das áreas e emprega cores e legendas para indicar os períodos e frequências de execução dos serviços, conforme exigido.

Embora o mapa apresente **baixa resolução e não contenha informações detalhadas**, como a identificação nominal de bairros e vias atendidas - o que limita uma análise mais aprofundada da abrangência territorial, os **elementos obrigatórios mínimos** encontram-se representados, permitindo a compreensão geral do planejamento proposto.

Diante do **atendimento integral aos requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- d. *2.7.6.3.2 Mapas de Setores individualizados das vias a serem atendidas por cada equipe, frequências e períodos.*

Com base na análise do item **2.7.6.3.2**, verifica-se que os **Mapas de Setores Individualizados** atendem ao disposto no edital, apresentando a divisão por equipes e a indicação de frequências e períodos de execução, conforme exigido.

Embora os mapas apresentem **baixa resolução e não contenham informações detalhadas**, como a identificação nominal das vias atendidas em cada setor, o que limita uma análise mais aprofundada da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

abrangência e precisão do planejamento, os **elementos obrigatórios mínimos** encontram-se representados, permitindo a compreensão geral da distribuição das equipes e da programação proposta.

Diante do **atendimento satisfatório** aos **requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

1.1.7. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.7 - PLANO DE VARRIÇÃO MECANIZADA”

- a. 2.7.7.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Com base na análise do item, verifica-se que a empresa apresentou uma descrição geral da metodologia de execução, mencionando a atuação das equipes e a programação básica dos serviços.

No entanto, a proposta **não detalhou suficientemente as especificidades da rotina operacional completa**, conforme exigido, carecendo de informações essenciais como:

- **A descrição detalhada da rotina operacional**, desde os procedimentos de mobilização inicial da equipe e equipamentos, passando por todas as etapas de execução dos serviços, até os protocolos de desmobilização e encerramento das atividades diárias;
- **A previsão de transporte dos trabalhadores**, considerando que os serviços serão realizados no período noturno (das 18h00 às 01h44), sem menção à disponibilização de veículo adequado ou descrição de como será realizado o deslocamento seguro da equipe até os diversos locais de serviço.

Diante da **superficialidade no detalhamento dos aspectos operacionais essenciais** e da **omissão quanto à logística de transporte noturno dos trabalhadores**, que são elementos fundamentais para a plena compreensão e fiscalização dos serviços, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.7.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante do **atendimento satisfatório** aos **requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- c. 2.7.7.3.1 *Mapa em escala reduzida com identificação das vias a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.*

Constatou-se o cumprimento parcial, em virtude da ausência da identificação obrigatória das vias a serem atendidas, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

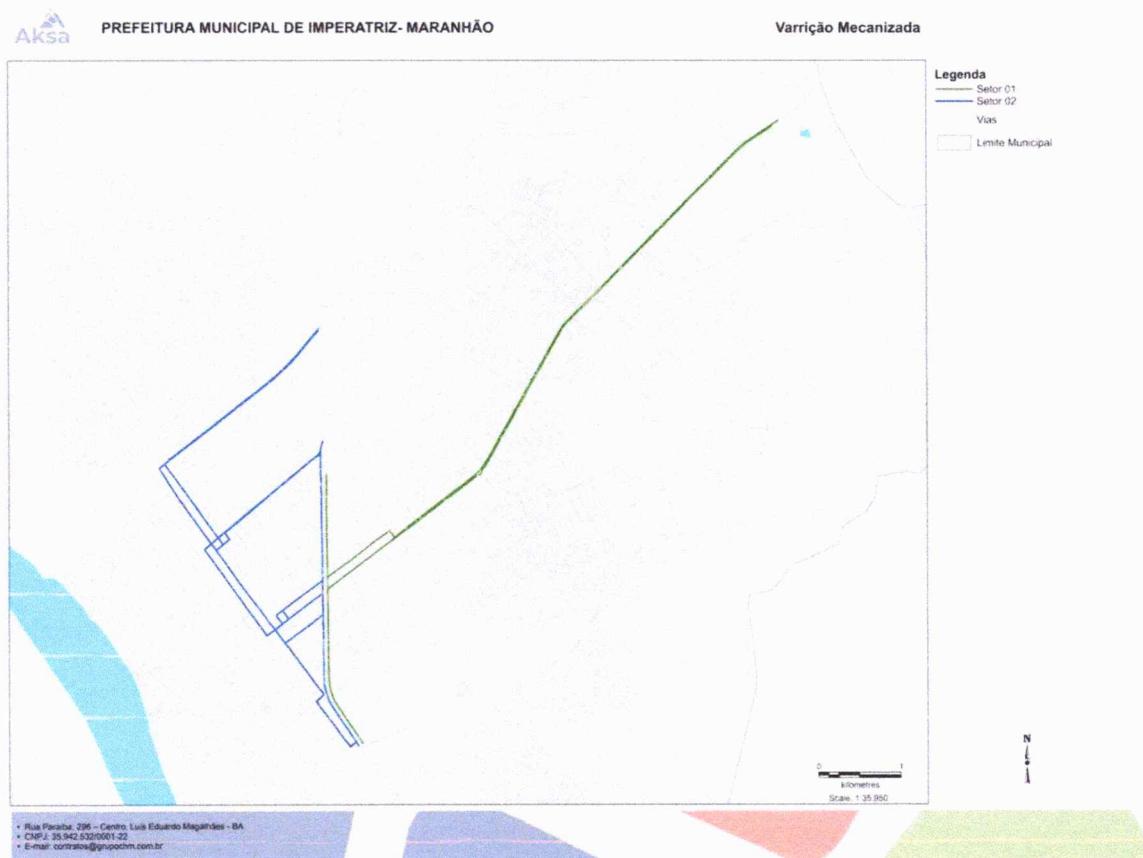


Figura 1: Mapa de varrição mecânica, sem a identificação das vias, apresentado pela empresa AKSA Serviços de Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- d. 2.7.7.3.2 *Mapas na escala mínima de 1:10.000 (escala mínima para se fazer uma boa análise do material) de cada um dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: Setores individualizados das vias a serem atendidas, marcação dos pontos de início e fim de cada setor com suas respectivas coordenadas geográficas, frequências, períodos e programação semanal.*

Embora os mapas não contenham informações detalhadas, como a **identificação nominal das vias atendidas em cada setor**, o que limita uma análise mais aprofundada da abrangência e precisão do planejamento, os **elementos obrigatórios mínimos** encontram-se representados, permitindo a compreensão geral da distribuição das equipes e da programação proposta.

Diante do **atendimento integral aos requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- e. 2.7.7.4 *Planilhas contendo o memorial descritivo da relação de vias a serem varridas e respectivas extensões, considerando os períodos, frequências e o total das extensões a serem variadas diariamente, com indicação do horário de início dos serviços e identificação dos setores.*

Diante do **atendimento integral aos requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

1.1.8. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.8 - PLANO DE COLETA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE LIFTER MECANIZADO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”

- a. 2.7.8.1 *Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução, programação e sistema de monitoramento.*

Constata-se que a empresa apresentou uma **descrição geral da metodologia para a Coleta Containerizada**, mencionando as **atividades fundamentais** e a **estrutura operacional prevista**, mas **não detalhou**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

suficientemente as especificidades da metodologia de execução, conforme exigido, ficando carentes de detalhamento essencial os seguintes aspectos:

- A **rotina operacional completa**, desde a mobilização inicial das equipes e verificação dos veículos, passando por todas as etapas da coleta, até a desmobilização e o encerramento das atividades diárias, incluindo os procedimentos de limpeza e manutenção básica dos equipamentos.
- A **estratégia de supervisão e coordenação** que permita aos encarregados gerenciar com eficiência uma equipe de grande porte (66 coletores e 22 caminhões), monitorando múltiplas frentes de trabalho simultaneamente e intervindo prontamente em caso de necessidade de redistribuição de serviços ou imprevistos operacionais.
- O **método de priorização de serviços** em situações de atrasos, falhas operacionais, solicitações extras ou acúmulo anormal de resíduos fora dos contêineres, garantindo a continuidade e a qualidade do serviço.
- A **logística de transporte dos trabalhadores**, especialmente no turno noturno, sem menção à disponibilização de veículo adequado, definição de pontos de embarque e desembarque, rotas a serem percorridas e frequência dos traslados, elementos fundamentais para a segurança e a pontualidade dos serviços.

Diante da **abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional completa, a estratégia de supervisão, a priorização de serviços e a logística de transporte da equipe**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.8.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante do **atendimento integral aos requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- c. 2.7.8.3.1 *Mapa Geral em escala reduzida com a divisão dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: períodos (diurno e noturno) e a frequência da coleta (dias da semana);*

Diante do **atendimento integral** aos requisitos essenciais estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- d. 2.7.8.3.2 *Mapas na escala mínima de 1:10.000 (escala mínima para viabilidade da análise) de cada um dos setores, indicando através de cores e respectivas legendas, os períodos e programação semanal, os itinerários dos veículos coletores, com a marcação dos pontos de início e fim de cada viagem com suas respectivas coordenadas geográficas, a demonstração de sequência do trajeto com o sentido de fluxo percorrido através dos vetores orientados pelos veículos coletores em cada viagem a ser realizada.*

Diante do **atendimento integral** aos requisitos essenciais estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- e. 2.7.8.4 *Planilhas contendo o memorial descritivo dos itinerários de cada uma das viagens realizadas em cada setor, conforme divisão feita no item anterior, onde conste a identificação do setor, período, frequência, e a descrição do trajeto e o sentido de fluxo percorrido pelos veículos coletores, em cada viagem a ser realizada. Descrevendo o nome das vias/logradouros, extensões consideradas em cada trecho (Km), quando o veículo está em coleta, discriminando a extensão produtiva (em atendimento ao setor - coletando), a extensão improdutiva (deslocamentos) das viagens (km/viagem) e o tempo total de cada viagem (h/viagem).*

Diante do **atendimento integral** aos requisitos essenciais estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- f. 2.7.8.5 *Quadro resumo contendo o total das extensões “produtivas” e “improdutivas” (km), por cada veículo coletor em seus respectivos setores, períodos e frequências de atuação.*

Dante do **atendimento integral** aos **requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

1.1.9. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.9 - PLANO DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS E DIVERSOS (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB)”

- a. 2.7.9.1 *Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Com base na análise do item 2.7.9.1, verifica-se que a empresa apresentou a descrição da metodologia para a **Coleta Manual de Resíduos Classe IIB**, indicando de forma genérica as atividades a serem realizadas e a composição da equipe.

No entanto, o **Plano de Coleta Manual de Resíduos Especiais e Diversos** não detalhou suficientemente as especificidades da metodologia de execução, conforme exigido. Ficaram carentes de detalhamento essencial os seguintes aspectos:

- A **rotina operacional completa**, desde o planejamento diário das atividades, a inspeção prévia dos locais de coleta, a distribuição de equipamentos de proteção individual e ferramentas específicas para manejo de resíduos classe IIB, a mobilização das equipes, até a desmobilização com a descontaminação, limpeza e recolhimento de todos os equipamentos ao final da jornada.
- O **método de priorização de serviços** quando houver múltiplas demandas simultâneas, critérios para atendimento de solicitações emergenciais e procedimentos para situações que envolvam grandes volumes ou resíduos de maior periculosidade.
- A **previsão de transporte dos trabalhadores**, não havendo menção à disponibilização de ônibus ou outro veículo adequado, nem descrição de como será realizado o deslocamento diário da equipe até os locais de serviço.
- O **plano de mobilização e transporte da retroescavadeira**, sem especificar os equipamentos de apoio, rotas de acesso, locais de estacionamento e procedimentos para seu deslocamento entre os diversos locais de serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diante da **abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional completa, a forma de execução detalhada, a programação proativa e a logística integrada**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.9.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante do **atendimento integral aos requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

1.1.10. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.10 - PLANO DE COLETA, TRANSPORTE E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE PODA”

- a. 2.7.10.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Com base na análise do item **2.7.10.1**, verifica-se que a empresa apresentou a descrição da metodologia para a **Coleta, Transporte e Trituração de Resíduos de Poda**, indicando de forma genérica as atividades a serem realizadas e a composição da equipe e equipamentos.

No entanto, o **Plano de Coleta, Transporte e Trituração de Resíduos de Poda** não detalhou suficientemente as especificidades da metodologia de execução, conforme exigido. Ficaram carentes de detalhamento essencial os seguintes aspectos:

- A **rotina operacional completa**, desde o planejamento diário das atividades, a inspeção prévia dos locais de coleta, a distribuição de equipamentos de proteção individual, motosserras e trituradores, a mobilização das equipes, até a desmobilização com a limpeza, manutenção básica e recolhimento de todos os equipamentos ao final da jornada.
- A **forma de execução** específica, detalhando as técnicas de corte com motosserra, procedimentos de segurança para operação dos trituradores, métodos de carregamento no caminhão de carroceria de madeira e procedimentos de amarração e cobertura da carga para transporte.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- O **método de priorização de serviços** quando houver múltiplas demandas simultâneas, critérios para atendimento de solicitações emergenciais (como árvores caídas) e procedimentos para situações que envolvam grandes volumes ou podas de maior complexidade.
- A **estratégia de coordenação entre as equipes** considerando a operação conjunta de motosserristas, coletores e operadores de trituradores, assegurando a segurança e eficiência dos serviços.
- A **previsão de transporte dos trabalhadores**, não havendo menção à disponibilização de veículo adequado para o deslocamento da equipe de 15 profissionais, nem descrição de como será realizado o transporte diário até os diversos locais de serviço.

Diante da **abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional completa, a forma de execução detalhada, a programação proativa e a logística de transporte da equipe**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.10.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante do **atendimento integral aos requisitos essenciais estabelecidos**, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

1.1.11. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.11 - PLANO DE EQUIPE DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS PREVIAMENTE SEPARADOS”

- a. 2.7.11.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

O Plano de Coleta Seletiva de Resíduos Previamente Separados não detalhou suficientemente as especificidades da metodologia de execução, conforme exigido pelo Anexo I. Ficaram carentes de detalhamento essencial os seguintes aspectos:

- A **rotina operacional completa**, desde o planejamento diário das atividades, a inspeção prévia dos setores de coleta, a distribuição de equipamentos de proteção individual e ferramentas específicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

para manejo de materiais recicláveis, a mobilização das equipes, até a desmobilização com a higienização, limpeza e recolhimento de todos os equipamentos ao final da jornada.

- **O método de priorização de serviços** quando houver múltiplas demandas simultâneas, critérios para atendimento de solicitações emergenciais e procedimentos para situações que envolvam grandes volumes ou materiais de difícil manejo.
- **A previsão de transporte dos trabalhadores**, não havendo menção clara à disponibilização de veículos adequados para o deslocamento da equipe, nem descrição de como será realizado o transporte diário dos coletores até os pontos de início das rotas de coleta.
- **O plano de operação dos PEVs (Pontos de Entrega Voluntária)**, sem especificar os procedimentos de esvaziamento, limpeza e manutenção destes equipamentos, rotas de coleta específicas para os PEVs e programação de atendimento a estes pontos.
- **A integração com as cooperativas de recicláveis**, carecendo de detalhamento sobre os procedimentos de entrega, pesagem, registro e controle de qualidade dos materiais destinados.

Diante da abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional completa, a forma de execução detalhada, a programação proativa e a logística integrada entre coleta porta-a-porta e PEVs, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.11.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.**

O dimensionamento apresentado para a Equipe de Coleta Seletiva de Resíduos Previamente Separados **não atendeu integralmente** aos requisitos estabelecidos no Anexo I, especialmente no que se refere à especificação completa dos equipamentos.

Verificou-se que a empresa **não apresentou a especificação técnica detalhada do caminhão baú** a ser utilizado no serviço, **limitando-se a mencionar genericamente a capacidade volumétrica de 6m³**. Ficaram ausentes informações essenciais como:

- **Marca, modelo e ano de fabricação do veículo**
- **Tipo de combustível e consumo**
- **Características do compartimento de carga**
- **Sistema de descarga**
- **Acessórios e equipamentos de segurança**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Embora o dimensionamento de mão de obra tenha sido apresentado com a composição básica da equipe (motorista e coletores), **não foi demonstrado memorial de cálculo que correlacione a capacidade operacional com a demanda real do município**, tais como:

- Cálculo de produtividade por equipe (toneladas/dia)
- Relação entre capacidade dos veículos e geração de recicláveis por setor
- Justificativa técnica para o quantitativo de PEVs proposto

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou o dimensionamento básico de pessoal, mas careceu de especificações técnicas completas dos equipamentos e memorial de cálculo detalhado, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

1.1.12. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.12 - PLANO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OBSERVANDO-SE AS NORMAS CONSTANTES LEI FEDERAL Nº 6.514, DE 22/12/77, NR'S 01, 05, 06, 07, 09, 15, APROVADAS PELA PORTARIA Nº 3.214 DE 08/06/78 E NR 38 E 24 E EM ESPECIAL:”

a. 2.7.12.1 Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes do Trabalho.

O plano apresentado demonstra conformidade com a estrutura básica exigida pelas normas regulamentadoras mencionadas, contemplando a previsão de constituição do SESMT e da CIPA - esta última já referenciada em sua nova denominação, incluindo a competência para atuar na prevenção de assédios, conforme atualização legislativa.

No entanto, **identificam-se as seguintes lacunas críticas** em relação aos requisitos da Lei nº 14.457/2022 e às melhores práticas de gestão:

- **Composição da CIPA:** O plano não estabelece diretrizes para assegurar a **participação paritária e a representatividade feminina** na comissão, um aspecto fundamental da nova legislação.
- **Procedimentos de Apuração:** Não detalha os **procedimentos operacionais** para o recebimento, apuração e encaminhamento de denúncias de assédio moral e sexual.
- **Capacitação Específica:** Carece de menção a **treinamentos obrigatórios e específicos** sobre prevenção e combate a todas as formas de assédio e violência no trabalho.
- **Canal de Denúncia:** Não define a implementação de um **canal de denúncia independente, confidencial e seguro**, essencial para o efetivo funcionamento do novo escopo da CIPA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**. Embora a base estrutural esteja presente e alinhada com as NRs tradicionais, as exigências específicas introduzidas pela Lei 14.457/2022, que são centrais para a avaliação do programa de prevenção de acidentes e assédios, não foram integralmente contempladas em sua plenitude operacional.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.12.2 Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

O Programa de Gerenciamento de Riscos apresentado demonstra conformidade com a estrutura básica estabelecida pela NR-09, contemplando as etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ocupacionais tradicionais (físicos, químicos e biológicos).

No entanto, **identificam-se lacunas significativas** em relação à abordagem de riscos psicossociais e às exigências contemporâneas de segurança e saúde no trabalho:

- **Riscos Psicossociais:** O PGR não incorpora de forma explícita e metodológica a **avaliação de riscos psicossociais**, notadamente aqueles associados a situações de assédio moral e sexual, violência psicológica e estresse ocupacional.
- **Medidas Preventivas Específicas:** Carece de menção a **medidas de controle e prevenção** direcionadas especificamente para o combate à violência e ao assédio no ambiente de trabalho.
- **Análise de Vulnerabilidade:** Não detalha uma metodologia para a **identificação de situações de vulnerabilidade**, com recortes específicos por gênero, que permitam a criação de ações preventivas mais focalizadas e eficazes.

Considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**. Embora o PGR atenda aos requisitos técnicos formais para o gerenciamento de riscos físicos, químicos e biológicos, apresenta uma deficiência crítica ao não integrar a gestão dos riscos psicossociais, que são igualmente determinantes para a saúde e integridade dos trabalhadores e estão intrinsecamente ligados ao combate ao assédio, conforme exigido pelo contexto legal atual.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

c. 2.7.12.3 *Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional*

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional apresentado demonstra conformidade formal com os requisitos básicos estabelecidos pela NR-07, contemplando a previsão dos exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, bem como a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

No entanto, **identificam-se lacunas relevantes** em relação à abordagem integral da saúde do trabalhador, particularmente no que se refere aos aspectos psicossociais:

- **Saúde Mental:** O PCMSO não aborda de maneira específica e proativa a **saúde mental dos trabalhadores**, carecendo de protocolos para identificação, acompanhamento e manejo de agravos relacionados a situações de assédio, violência moral ou psicológica no trabalho.
- **Protocolos Especializados:** Não estabelece **fluxos e procedimentos clínicos específicos** para o acolhimento e atendimento de trabalhadores vítimas de violência ou assédio no ambiente laboral.
- **Acompanhamento de Grupos Vulneráveis:** O programa não detalha condutas ou **procedimentos médicos diferenciados** para o acompanhamento de trabalhadores em situação de maior vulnerabilidade psicossocial.

Considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**. Embora o PCMSO atenda aos requisitos mínimos previstos na norma regulamentadora, apresenta uma limitação significativa ao não incorporar as diretrizes contemporâneas que exigem a integração da saúde mental e a criação de protocolos específicos para o cuidado de agravos psicossociais relacionados ao trabalho, elementos essenciais para um programa de saúde ocupacional completo e efetivo.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

1.1.13. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.13 - PLANO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”

O Plano de Manutenção apresentado demonstra uma estrutura robusta e organizada, contemplando os requisitos essenciais para a gestão da frota e equipamentos. O plano evidencia uma abordagem sistemática e preventiva, com os seguintes **pontos fortes** destacados:

- Estrutura organizacional bem definida, com a clara divisão entre as áreas de **Tráfego e Oficinas**, assegurando a segregação adequada das funções.
- Programas de manutenção abrangentes, que cobrem as modalidades **preventiva, corretiva e**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

preditiva, alinhadas com as melhores práticas do setor.

- Sistema de controle técnico bem estruturado, organizado em três áreas de ação distintas: **encerramento de Ordem de Serviço, inspeção e controle de veículos**.
- Procedimentos **detalhados e específicos** para a inspeção pré-operacional dos veículos e equipamentos.
- Planejamento de manutenção baseado em múltiplos critérios: **tempo, horas trabalhadas e quilometragem**.
- Implementação de um sistema moderno de **monitoramento e rastreamento via tecnologia GPS**, permitindo o acompanhamento em tempo real.

No entanto, **identificam-se oportunidades de aprimoramento** que poderiam elevar o patamar de excelência da gestão:

- Não são especificados **indicadores-chave de desempenho (KPIs)** da manutenção, como MTBF (Mean Time Between Failures) e MTTR (Mean Time To Repair), essenciais para uma análise quantitativa da eficiência.
- Falta um detalhamento mais preciso sobre a **gestão estratégica de estoque de peças sobressalentes**.
- Apesar da menção a pneus nas inspeções, não há um **programa de gestão de pneus** específico e detalhado.
- Ausência de **critérios claros e formalizados** para a renovação e substituição programada da frota.

Considera-se que o item foi **PLENAMENTE ATENDIDO**. O plano apresenta uma base sólida, completa e operacionalmente viável, que atende e supera os requisitos básicos esperados. As oportunidades de melhoria identificadas referem-se a refinamentos de gestão avançada e não comprometem a eficácia global do plano proposto.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.2. MATRIZ DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA: AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

NOME DA EMPRESA:	AKSA Serviços de Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.
CNPJ.:	35.942.532/001-22

SERVIÇOS	ITEM	COMPLEXIDADE	AVALIAÇÃO TÉCNICA	NOTA DE ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO (NAC)	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT = CT X NAC)	SUBTOTAL
		TÉCNICA CT				
1. Serviço de varrição manual de vias públicas	2.7.1.1	5	Satisfatório	3	15	121
	2.7.1.2	4	Bom	5	20	
	2.7.1.3.1	7	Satisfatório	3	21	
	2.7.1.3.2	7	Bom	5	35	
	2.7.1.4	6	Bom	5	30	
2. Equipe de capina mecanizada, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais e ferramentas.	2.7.2.1	5	Satisfatório	3	15	35
	2.7.2.2	4	Bom	5	20	
3. Equipe de limpeza e varrição manual de feiras livres, mercados, praças, pátios, monumentos e obras de arte e demais logradouros.	2.7.3.1	5	Satisfatório	3	15	35
	2.7.3.2	4	Bom	5	20	
4. Equipe de limpeza de riacho	2.7.4.1	5	Satisfatório	3	15	35
	2.7.4.2	4	Bom	5	20	
5. Equipe de limpeza de praia	2.7.5.1	5	Satisfatório	3	15	35
	2.7.5.2	4	Bom	5	20	
6. Equipe padrão de serviços diversos	2.7.6.1	5	Satisfatório	3	15	105
	2.7.6.2	4	Bom	5	20	
	2.7.6.3.1	7	Bom	5	35	
	2.7.6.3.2	7	Bom	5	35	
7. Varrição mecanizada.	2.7.7.1	5	Satisfatório	3	15	121
	2.7.7.2	4	Bom	5	20	
	2.7.7.3.1	7	Satisfatório	3	21	
	2.7.7.3.2	7	Bom	5	35	
	2.7.7.4	6	Bom	5	30	
8. Coleta conteinerizada de resíduos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores dotados de sistema de elevação através de lifter mecanizado e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos.	2.7.8.1	5	Satisfatório	3	15	155
	2.7.8.2	4	Bom	5	20	
	2.7.8.3.1	7	Bom	5	35	
	2.7.8.3.2	7	Bom	5	35	
	2.7.8.4	6	Bom	5	30	
9. Coleta manual e transporte até o destino final dos resíduos sólidos especiais e diversos (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB).	2.7.8.5	4	Bom	5	20	35
	2.7.9.1	5	Satisfatório	3	15	
	2.7.9.2	4	Bom	5	20	
10. Coleta, transporte e Trituração de resíduos de poda.	2.7.10.1	5	Satisfatório	3	15	35
	2.7.10.2	4	Bom	5	20	
11. Equipe de coleta seletiva de resíduos previamente separados e demais resíduos volumosos.	2.7.11.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.11.2	4	Satisfatório	3	12	
12. Plano de segurança do Trabalho.	2.7.12.1	6	Satisfatório	3	18	54
	2.7.12.2	6	Satisfatório	3	18	
	2.7.12.3	6	Satisfatório	3	18	
13. Plano de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos.	2.7.13	5	Bom	5	25	25

SOMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA	818,00
% dos pontos possíveis para a PROPOSTA TÉCNICA	81,80%

NOTA TÉCNICA: NT	81,80
------------------	-------

Conforme disposto no item 4 do Anexo I do Termo de Referência - Apresentação da Proposta Técnica e Critérios de Julgamento, será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que:

4.4. Não atingir a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis para a PROPOSTA TÉCNICA nos termos deste ANEXO; ou

Classificada

4.5. Receber Nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos analisados.

Classificada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA PROPOSTA TÉCNICA: AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

Em função da análise efetuada, conclui-se que a **Proposta Técnica (Metodologia de Execução dos Serviços)** da empresa **AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA** atende integralmente aos requisitos do item 4 do Anexo I do Edital, especificamente:

- **Atende ao item 4.1**, por apresentar-se **em estrita conformidade** com a forma e os requisitos exigidos no referido Anexo;
- **Atende ao item 4.2**, por **não conter** qualquer contradição, explícita ou implícita, com o disposto no Edital, nem imposições ou condições não previstas;
- **Atende ao item 4.3**, por **não conter** qualquer menção a valores orçamentários ou financeiros em sua proposta técnica;
- **Atende ao item 4.4**, por ter **superado a pontuação mínima de 70%** dos pontos possíveis para a Proposta Técnica;
- **Atende ao item 4.5**, por **não ter recebido nota 0 (zero)** em qualquer um dos quesitos analisados, conforme demonstrado na planilha de avaliação do item II.3.1.

Diante do exposto, a proposta técnica da Licitante **AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA** é considerada **plenamente regular e habilitada**, sendo, portanto, **declarada CLASSIFICADA** por esta Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA FEITOSA CONSTRUTORA LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.

Verificou-se que a empresa **FEITOSA Construtora Ltda** não apresentou a Proposta Técnica exigida no Anexo I do Edital, conforme estabelecido nos itens 2.7.1 a 2.7.13 deste documento.

Diante desta constatação, aplica-se o disposto no **item 4.5 do Anexo I**, que prevê a desclassificação automática da proposta técnica que receber nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos analisados. A ausência total da proposta técnica configura o não atendimento a todos os itens obrigatórios, resultando necessariamente na atribuição de pontuação zero.

A empresa **FEITOSA Construtora Ltda** é declarada **DESCLASSIFICADA**, nos termos do item 5 do Anexo I, ficando automaticamente eliminada do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

Página 34 de 114

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

 www.imperatriz.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

A Proposta Técnica (Plano de Trabalho) apresentada pela empresa **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** foi submetida à avaliação comparativa, cotejando-se o conteúdo exposto em cada tópico com os requisitos mínimos estabelecidos no item 2.7 do Anexo I do Edital, do que resultaram as constatações detalhadas a seguir.

3.1. AVALIAÇÃO DOS TÓPICOS DA PROPOSTA TÉCNICA

3.1.1. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.1 - PLANO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS”

- a. *2.7.1.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A proposta apresentada pela empresa descreve de forma genérica a metodologia de execução dos serviços de varrição manual, incluindo equipamentos, ferramentas e turnos de trabalho. No entanto, não detalha suficientemente aspectos operacionais essenciais, tais como:

- **A rotina operacional completa**, desde o início das atividades com o transporte dos varredores, passando pela distribuição de setores, execução dos serviços de varrição, recolhimento e acondicionamento dos resíduos, até o encerramento das atividades com o retorno ao pátio;
- **A logística de transporte dos materiais, ferramentas e equipamentos** para os locais de serviço, incluindo a reposição de sacos plásticos e a manutenção dos equipamentos durante a jornada;
- **A viabilidade e o planejamento concreto para o transporte de 100 (cem) varredores** utilizando apenas 2 (dois) ônibus, considerando as distâncias entre os setores, os diferentes turnos de trabalho e a distribuição geográfica dos serviços por toda a área urbana do município.

Diante da ausência de informações mais precisas e do nível superficial de detalhamento sobre a operação logística e a execução diária dos serviços, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. *2.7.1.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

O dimensionamento apresentado para a Equipe de Varrição Manual de Vias Públicas não atendeu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

integralmente aos **requisitos** estabelecidos no Anexo I, especialmente no que se refere à **especificação completa dos equipamentos de apoio**.

Verificou-se que a empresa **não apresentou a especificação técnica detalhada dos veículos de apoio** a serem utilizados no serviço, limitando-se a mencionar genericamente a **quantidade de ônibus e motocicletas**. Ficaram ausentes **informações essenciais** como:

- **Marca, modelo e ano de fabricação dos veículos**
- **Tipo de combustível e consumo**
- **Capacidade de transporte de passageiros (no caso dos ônibus)**
- **Características técnicas dos sopradores de ar costal**
- **Acessórios e equipamentos de segurança**

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou o **dimensionamento básico de pessoal** mas careceu de **especificações técnicas completas dos equipamentos e memorial de cálculo detalhado** que comprove a **adequação dos recursos à realidade operacional do município**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- c. 2.7.1.3.1 Mapa em escala reduzida com identificação das vias a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.*

Verificou-se o **atendimento parcial** ao disposto no item 2.7.1.3.1, uma vez que a empresa **não apresentou a identificação obrigatória das vias públicas** a serem atendidas pelo serviço de varrição manual.

Diante do **atendimento incompleto** ao requisito, que contemplou apenas aspectos genéricos da setorização mas não apresentou o mapa obrigatório com a devida identificação das vias, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- d. 2.7.1.3.2 *Mapas na escala mínima de 1.10.000 (escala mínima para se fazer uma boa análise do material) de cada um dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: Setores individualizados das vias a serem atendidas por cada varredor, marcação dos pontos de início e fim de cada setor com suas respectivas coordenadas geográficas, frequências, períodos e programação semanal.*

A proposta atende integralmente a todos os elementos exigidos, como a individualização dos setores por varredor, a marcação de pontos inicial e final com coordenadas geográficas, frequências, períodos e programação semanal, representados em cores e legendas conforme a escala mínima definida.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- e. 2.7.1.4 *Planilhas contendo o memorial descritivo da relação de vias a serem varridas e respectivas extensões, considerando os períodos, frequências e o total das extensões a serem varridas diariamente e mensalmente, com indicação do horário de início dos serviços e identificação dos setores de cada varredor.*

Verificou-se o **atendimento parcial** ao disposto no item 2.7.1.4. Embora a proposta tenha apresentado planilhas contendo a **relação de vias e respectivas extensões**, com a **identificação dos setores** de atuação de cada varredor e a **especificação de períodos e frequências**, constatou-se a ausência da **indicação dos horários de início dos serviços** para cada trecho ou setor.

A **omissão dos horários de início** compromete o planejamento operacional detalhado e dificulta a fiscalização eficiente do cronograma de execução, uma vez que este elemento é fundamental para o controle da rotina diária dos serviços.

Diante do **atendimento incompleto** ao requisito, que contemplou a maior parte dos elementos solicitados mas não apresentou a informação obrigatória sobre horários de início, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.2. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.2 - PLANO DE EQUIPE DE CAPINA MECANIZADA. INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS”

- a. 2.7.2.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou uma **descrição genérica** dos **procedimentos operacionais**, abordando a **atuação dos operadores** e a **programação** dos serviços.

Contudo, a proposta **não detalha aspectos operacionais essenciais**, carecendo de informações críticas para a **compreensão e fiscalização** dos serviços, tais como:

- A **rotina operacional completa**, abrangendo desde a **mobilização inicial** até a **desmobilização e encerramento** das atividades diárias.
- A **estratégia logística** para o **transporte, distribuição e recolhimento** de **materiais, ferramentas e equipamentos**.
- A **falta de um plano de abastecimento** para as roçadeiras, sem especificar o **armazenamento, transporte e manejo seguro de combustível e lubrificantes** no campo.
- A **indefinição logística** para o **transporte e recolhimento seguro das roçadeiras**, considerando a quantidade, a fragilidade do equipamento e a necessidade de deslocamento da equipe.
- O **plano de deslocamento das equipes**, com **detalhamento de rotas, frequências e cronogramas** para o **atendimento eficiente de todos os setores**.

Diante da **superficialidade no detalhamento da rotina operacional e da logística de apoio**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.2.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

O **dimensionamento** apresentado para a **Equipe de Capina Mecanizada** não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, especialmente no que se refere à **especificação técnica completa** dos **equipamentos** e ao **memorial de cálculo** detalhado.

Verificou-se que a empresa não apresentou a **especificação técnica detalhada** dos **equipamentos e veículos**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

de apoio a serem utilizados no serviço, limitando-se a mencionar genericamente as quantidades. Ficaram ausentes **informações essenciais**, tais como:

- Para as **roçadeiras**: marca, modelo, potência, tipo de motor (a gasolina/elétrico) e consumo.
- Para o **ônibus**: marca, modelo, ano de fabricação, tipo de combustível, consumo e capacidade de transporte de passageiros.
- **Acessórios e equipamentos de segurança** obrigatórios para a operação.

Adicionalmente, não foi demonstrado, por meio de um **memorial de cálculo embasado**, como o **quantitativo de mão de obra e equipamentos** proposto é adequado e suficiente para atender à **realidade operacional** e à **área total a ser servida** no município, comprometendo a verificação da **eficiência e viabilidade** do plano. Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou um **dimensionamento básico** de pessoal, mas careceu de **especificações técnicas completas** e de um **memorial de cálculo detalhado** que comprove a adequação dos recursos, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

3.1.3. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.3 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL DE FEIRAS LIVRES, MERCADOS, PRAÇAS, PÁTIOS, MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE E DEMAIS LOGRADOUROS”

- a. 2.7.3.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou uma **descrição genérica da metodologia**, com menção à atuação das equipes em campo e à programação das atividades.

No entanto, a proposta **não detalhou suficientemente as especificidades da rotina operacional**, conforme exigido, ficando incompletos ou insuficientemente explicitados os seguintes **aspectos essenciais**:

- A **rotina operacional completa**, abrangendo desde a **mobilização inicial** até a **desmobilização das equipes** ao final da jornada.
- A **forma de execução dos serviços**, incluindo a **estratégia de transporte, distribuição e recolhimento de materiais, ferramentas e equipamentos**.
- A **programação detalhada**, com indicação de **rotas, setores de atuação, frequências e cronogramas** que assegurem a **cobertura integral** dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- A previsão de transporte dos trabalhadores, não havendo menção à disponibilização de ônibus ou outro veículo adequado para o deslocamento diário da equipe até os diversos e dispersos locais de serviço.

Diante da **abordagem parcial** e da **falta de especificidade** nos elementos essenciais da **rotina operacional, forma de execução e programação**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. *2.7.3.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

O dimensionamento apresentado para a **Equipe de Limpeza e Varrição Manual** não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, especialmente no que se refere à **especificação técnica completa dos equipamentos e ao memorial de cálculo detalhado**.

Verificou-se que a empresa não apresentou a **especificação técnica detalhada dos equipamentos e veículos de apoio** a serem utilizados no serviço, limitando-se a mencionar genericamente as quantidades. Ficaram ausentes **informações essenciais**, tais como:

- Para os **caminhões-pipa**: marca, modelo, capacidade volumétrica, sistema de bombeamento e especificações de operação.
- Para a **motocicleta**: destinação operacional, capacitação do condutor e equipamentos de segurança.
- **Especificações completas** de todos os **equipamentos, materiais e ferramentas** de limpeza.
- **Acessórios e equipamentos de segurança** obrigatórios para a operação.

Adicionalmente, não foi demonstrado, por meio de um **memorial de cálculo embasado**, como o **quantitativo de mão de obra e equipamentos** proposto é adequado e suficiente para atender à **realidade operacional, à diversidade de logradouros e à área total a ser servida** no município, comprometendo a verificação da **eficiência e viabilidade** do plano.

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou um **dimensionamento básico** de pessoal, mas careceu de **especificações técnicas completas** e de um **memorial de cálculo detalhado** que comprove a adequação dos recursos, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.4. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.4 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA DE RIACHOS”

a. 2.7.4.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.

A empresa apresentou uma **descrição geral da metodologia para a limpeza de riachos**, mencionando de forma superficial a **atuação das equipes** e a **programação básica** dos serviços.

Contudo, o plano **não detalhou de forma satisfatória as especificidades** da metodologia de execução, conforme exigido, carecendo de **informações essenciais** para a plena compreensão e fiscalização dos serviços, tais como:

- A **rotina operacional completa**, abrangendo desde o **planejamento e mobilização** da equipe e equipamentos até os **procedimentos de desmobilização e encerramento** das atividades no local.
- A **forma de execução clara**, incluindo os **métodos de acesso aos trechos dos riachos, técnicas de remoção de resíduos, manejo de vegetação e procedimentos de segurança específicos** para ambientes ribeirinhos.
- A **programação detalhada**, com **cronograma de atendimento** para cada riacho, **frequência de intervenção**, rotas de deslocamento da equipe e **definição de prioridades** de acordo com o nível de assoreamento ou acúmulo de resíduos.
- O **plano de mobilização e transporte da escavadeira hidráulica**, sem especificar os **equipamentos de apoio, rotas de acesso, locais de estacionamento e procedimentos de deslocamento** entre os diferentes trechos.
- A **previsão de transporte dos trabalhadores**, não havendo menção à disponibilização de **ônibus ou outro veículo adequado** para o **deslocamento diário da equipe** até os locais de serviço, muitas vezes de difícil acesso.

Diante da **insuficiência de detalhamento** sobre a **rotina operacional, forma de execução e programação** específicas para a limpeza de riachos, bem como da **omissão quanto à logística de mobilização e transporte** do equipamento principal e da equipe, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.4.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

O **dimensionamento** apresentado para a **Equipe de Limpeza de Riachos** não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, especialmente no que se refere à **especificação técnica completa** dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

equipamentos e ao **memorial de cálculo detalhado**.

Verificou-se que a empresa não apresentou a **especificação técnica detalhada dos equipamentos e veículos** a serem utilizados no serviço, limitando-se a mencionar genericamente as quantidades. Ficaram ausentes **informações essenciais**, tais como:

- Para a **escavadeira hidráulica**: marca, modelo, ano, potência, capacidade de operação e acessórios específicos para limpeza de cursos d'água.
- Para os **caminhões basculantes**: marca, modelo, capacidade volumétrica comprovada, sistema de carga/descarga e especificações de tração.
- Para as **motocicletas**: destinação operacional específica, capacitação do condutor e equipamentos de segurança para inspeção em áreas ribeirinhas.
- **Especificações completas** de todos os **equipamentos de proteção individual (EPIs)** e **equipamentos de proteção coletiva (EPCs)** específicos para trabalhos em ambientes aquáticos.

Adicionalmente, não foi demonstrado, por meio de um **memorial de cálculo embasado**, como o **quantitativo de mão de obra e equipamentos** proposto é adequado e suficiente para atender à **extensão total dos trechos a serem intervencionados**, à **complexidade de acesso** das áreas ribeirinhas e à **capacidade operacional real** dos equipamentos frente às particularidades do serviço, comprometendo a verificação da **eficiência e viabilidade** do plano.

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou um **dimensionamento básico** de pessoal, mas careceu de **especificações técnicas completas** e de um **memorial de cálculo detalhado** que comprove a adequação dos recursos à realidade operacional específica da limpeza de riachos, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

3.1.5. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.5 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA DE PRAIA”

- a. 2.7.5.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou uma **descrição geral da metodologia** para a **limpeza de praias**, mencionando de forma superficial a **atuação das equipes** e a **programação básica** dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contudo, o plano **não detalhou de forma satisfatória as especificidades** da metodologia de execução, conforme exigido, carecendo de **informações essenciais** para a plena compreensão e fiscalização dos serviços, tais como:

- A **rotina operacional completa**, abrangendo desde o **planejamento e mobilização** da equipe, **o preparo diário dos equipamentos**, os **procedimentos de limpeza** (métodos de varrição, catação e triagem de resíduos), até os **procedimentos de desmobilização e encerramento** das atividades no local.
- A **forma de execução**, incluindo a **estratégia de transporte, distribuição e recolhimento** de materiais, ferramentas e equipamentos de limpeza ao longo da orla.
- A **programação detalhada**, com **cronograma de atendimento** para cada trecho da praia, **frequência de intervenção, rotas de deslocamento** da equipe e **definição de prioridades** de acordo com o fluxo de banhistas e a sazonalidade.
- A **previsão de transporte dos trabalhadores**, não havendo menção à disponibilização de **veículo adequado** para o **deslocamento diário da equipe** até os locais de serviço ao longo da orla, considerando a extensão da área a ser coberta.

Diante da **insuficiência de detalhamento** sobre a rotina operacional, forma de execução e programação específicas para a limpeza de praias, bem como da **omissão quanto à logística de transporte da equipe**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.5.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

O **dimensionamento** apresentado para a **Equipe de Limpeza de Praia** não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, apresentando lacunas significativas tanto na **especificação técnica dos equipamentos** quanto na fundamentação do **memorial de cálculo**.

Verificou-se que a empresa limitou-se a apresentar quantitativos básicos, sem fornecer a **especificação técnica detalhada** dos recursos operacionais. Ficaram pendentes **informações essenciais** como:

- **Especificações técnicas do caminhão basculante:** marca, modelo, ano de fabricação, capacidade volumétrica real e condições de operação em área de praia;
- **Características da motocicleta:** destinação operacional específica, capacitação do condutor e equipamentos de segurança para fiscalização na orla;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- **Equipamentos de limpeza manual:** especificação completa de ferramentas, materiais e acessórios para a execução dos serviços;
- **EPIs específicos:** relação detalhada dos equipamentos de proteção individual adequados para trabalhos em ambiente de praia.

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou um **dimensionamento básico** de pessoal, mas careceu de **especificações técnicas completas** e de um **memorial de cálculo detalhado** que comprove a adequação dos recursos, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

3.1.6. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.6 - PLANO DE EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DIVERSOS”

- a. *2.7.6.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou uma **descrição genérica** da metodologia para a **Equipe Padrão de Serviços Diversos**, indicando de forma superficial as **atividades a serem realizadas**, a **composição básica da equipe** e a **previsão de um ônibus para transporte**.

Contudo, o plano **não detalhou suficientemente as especificidades** da metodologia de execução, conforme exigido, carecendo de **informações essenciais** para a adequada fiscalização e implementação dos serviços, tais como:

- A **rotina operacional completa**, abrangendo desde o **planejamento diário das atividades**, a **distribuição de roçadeiras, ferramentas e EPIs**, a **mobilização das equipes** nos diferentes locais de atuação, até a **desmobilização** com a **limpeza, manutenção básica e recolhimento** de todos os equipamentos e ferramentas ao final da jornada.
- A **programação detalhada** que anteceda a determinação da SLP, contendo uma proposta de **setorização, roteirização e cronograma de atendimento** que otimize os deslocamentos e maximize a **eficiência da equipe multifuncional**.
- O **método de priorização de serviços** quando houver múltiplas demandas simultâneas, **critérios para alocação de recursos específicos** (como a retroescavadeira) e **procedimentos para situações de emergência**.
- A **estratégia de supervisão e coordenação** que permita aos encarregados gerenciar eficientemente uma **equipe de grande porte** (70 agentes) atuando em **múltiplas frentes de trabalho**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- A logística de transporte dos trabalhadores demonstra-se insuficiente e não detalhada, uma vez que a previsão de apenas um ônibus é claramente inadequada para o deslocamento diário de uma equipe de 87 colaboradores. O plano não esclarece como será viabilizado esse transporte, omitindo completamente: a estratégia para acomodação segura de todo o contingente, a definição de pontos de embarque e desembarque, a roteirização eficiente e a frequência necessária de viagens entre os diversos locais de serviço, comprometendo a viabilidade operacional do deslocamento.
- O plano de mobilização e transporte da retroescavadeira, sem especificar os equipamentos de apoio, rotas de acesso, locais de estacionamento e procedimentos para seu deslocamento entre os diversos locais de serviço.

Diante da abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional, forma de execução detalhada, programação proativa e a logística de transporte da equipe e equipamentos, o item é considerado PARCIALMENTE ATENDIDO.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.6.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

O dimensionamento apresentado para a Equipe Padrão para Serviços Diversos não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, apresentando lacunas significativas tanto na especificação técnica dos equipamentos quanto na fundamentação do memorial de cálculo.

Verificou-se que a empresa limitou-se a apresentar quantitativos básicos, sem fornecer a especificação técnica detalhada dos recursos operacionais. Ficaram pendentes informações essenciais como:

- Especificações técnicas dos caminhões de carroceria de madeira: marca, modelo, ano de fabricação, capacidade de carga e adequação aos diferentes tipos de serviços;
- Para a retroescavadeira: marca, modelo, ano, potência, capacidade de operação e acessórios específicos para os serviços diversos;
- Para o ônibus: marca, modelo, ano de fabricação, tipo de combustível, consumo e capacidade de transporte de passageiros;
- Para as roçadeiras costais: marca, modelo, potência, tipo de motor (a gasolina/elétrico) e consumo;
- Características das motocicletas: marca, modelo, potência, tipo de motor e destinação operacional específica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adicionalmente, não foi demonstrado, por meio de um **memorial de cálculo embasado**, como o **quantitativo de mão de obra e equipamentos** proposto é adequado e suficiente para atender à **diversidade de serviços** a serem executados, à **complexidade operacional** inerente a uma equipe multifuncional e à **capacidade operacional real** dos equipamentos frente às particularidades do serviço, comprometendo a verificação da **eficiência e viabilidade do plano**.

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou um **dimensionamento básico** de pessoal, mas careceu de **especificações técnicas completas** e de um **memorial de cálculo detalhado** que comprove a adequação dos recursos à **realidade operacional específica** dos serviços diversos, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- c. *2.7.6.3.1 Mapa Geral em escala reduzida de setorização das áreas a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.*

Com base na análise do item, verifica-se que o **Mapa Geral** atende ao disposto no edital, uma vez que apresenta a setorização das áreas e emprega cores e legendas para indicar os períodos e frequências de execução dos serviços, conforme exigido.

Diante do **atendimento integral aos requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- d. *2.7.6.3.2 Mapas de Setores individualizados das vias a serem atendidas por cada equipe, frequências e períodos.*

verifica-se que os **Mapas de Setores Individualizados** atendem ao disposto no edital, apresentando a divisão por equipes e a indicação de frequências e períodos de execução, conforme exigido.

Diante do **atendimento satisfatório aos requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.7. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.7 - PLANO DE VARRIÇÃO MECANIZADA”

- a. 2.7.7.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Com base na análise do item, verifica-se que a empresa apresentou uma descrição geral da metodologia de execução, mencionando a atuação das equipes e a programação básica dos serviços.

No entanto, a proposta não detalhou suficientemente as **especificidades da rotina operacional completa**, conforme exigido, carecendo de informações essenciais como:

- A **Descrição detalhada da rotina operacional**, desde os procedimentos de mobilização inicial da equipe e equipamentos, passando por todas as etapas de execução dos serviços, até os protocolos de desmobilização e encerramento das atividades diárias;
- A **previsão de transporte dos trabalhadores**, considerando que os serviços serão realizados no período noturno (das 18h00 às 01h44), sem menção à disponibilização de veículo adequado ou descrição de como será realizado o deslocamento seguro da equipe até os diversos locais de serviço.

Diante da **superficialidade no detalhamento dos aspectos operacionais essenciais e da omissão quanto à logística de transporte noturno dos trabalhadores**, que são elementos fundamentais para a plena compreensão e fiscalização dos serviços, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.7.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

O **dimensionamento** apresentado para a **Varrição Mecanizada** contemplou **quantitativos básicos** de pessoal e equipamentos, no entanto **não atendeu integralmente** aos requisitos, apresentando as seguintes lacunas significativas:

- **Especificações técnicas insuficientes** da varredeira mecanizada, sem indicação de **marca, modelo, ano de fabricação, capacidade volumétrica real e condições de operação em área de praia**;
- **Memorial de cálculo não detalhado** que comprove a **adequação dos recursos** à demanda real dos serviços;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diante da **abordagem parcial**, que atendeu ao dimensionamento básico porém **careceu de especificações técnicas completas e fundamentação técnica robusta**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- c. *2.7.7.3.1 Mapa em escala reduzida com identificação das vias a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.*

Constatou-se o cumprimento parcial do item 2.7.7.3.1, em virtude da ausência da identificação obrigatória das vias a serem atendidas.

O item é considerado "**PARCIALMENTE ATENDIDO**" por **não atender integralmente** aos requisitos estabelecidos no Anexo I.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Mapa do Plano de Varrição Mecanizada
Concorrência Eletrônica SRP 002/2025

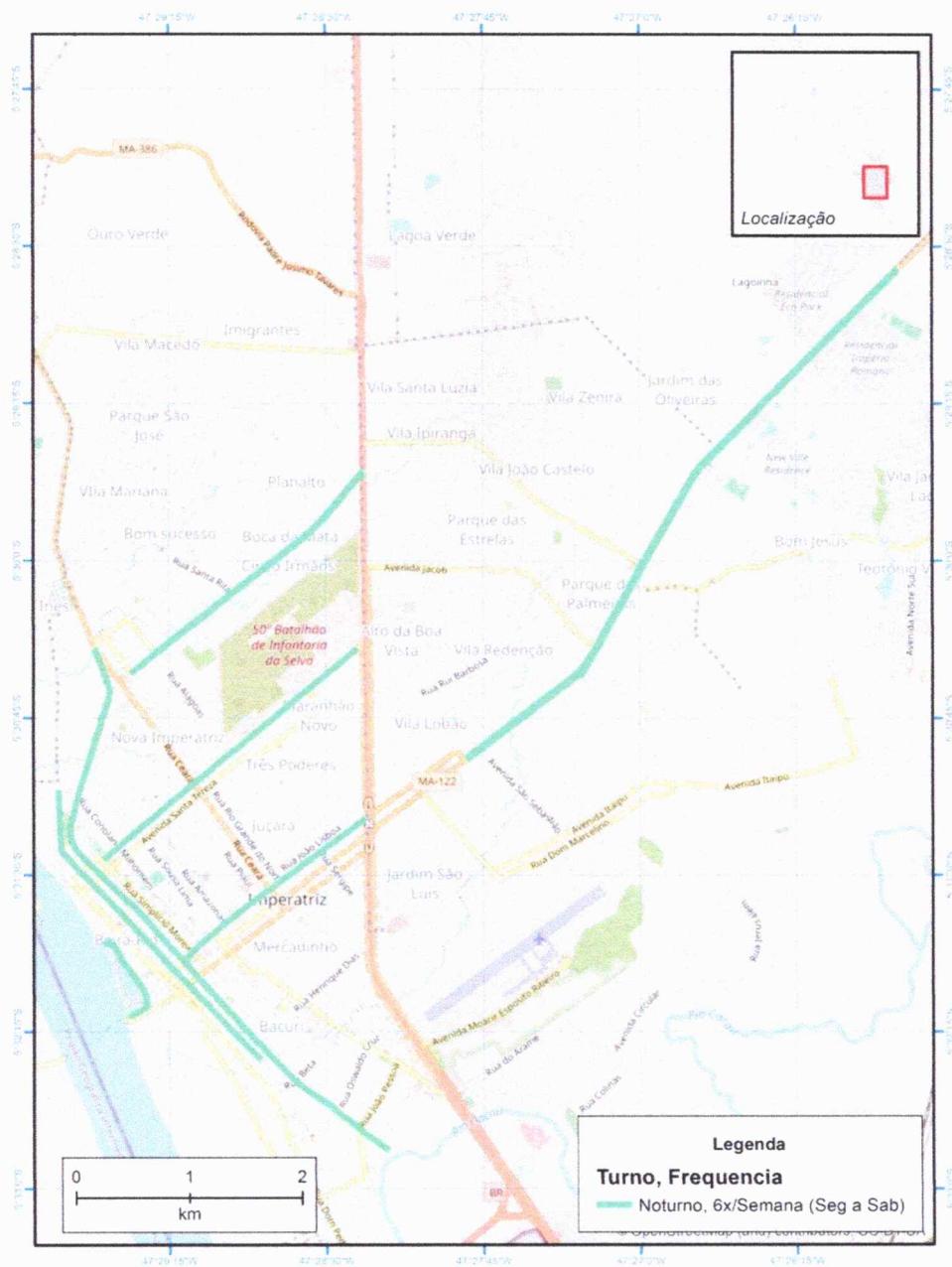


Figura 2: Mapa de varrição mecânica, sem a identificação das vias, apresentado pela empresa M Construções & Serviços Ltda.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- d. *2.7.7.3.2 Mapas na escala mínima de 1:10.000 (escala mínima para se fazer uma boa análise do material) de cada um dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: Setores individualizados das vias a serem atendidas, marcação dos pontos de início e fim de cada setor com suas respectivas coordenadas geográficas, frequências, períodos e programação semanal.*

Embora os mapas não contenham informações detalhadas, como a **identificação nominal das vias atendidas em cada setor**, o que limita uma análise mais aprofundada da abrangência e precisão do planejamento, os **elementos obrigatórios mínimos** encontram-se representados, permitindo a compreensão geral da distribuição das equipes e da programação proposta.

Diante do **atendimento integral aos requisitos essenciais** estabelecidos, este tópico é classificado como "**BOM**", o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- e. *2.7.7.4 Planilhas contendo o memorial descritivo da relação de vias a serem varridas e respectivas extensões, considerando os períodos, frequências e o total das extensões a serem variadas diariamente, com indicação do horário de início dos serviços e identificação dos setores.*

Constatou-se que as planilhas apresentaram o memorial descritivo, a relação de vias com suas extensões, os períodos e o total de extensões varridas diariamente. No entanto, deixaram de incluir as **frequências de execução** e a **indicação do horário de início dos serviços**, conforme exigido, o que impede a avaliação completa do cronograma operacional. O item foi considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.8. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.8 - PLANO DE COLETA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE LIFTER MECANIZADO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”

- a. *2.7.8.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução, programação e sistema de monitoramento.*

A proposta descreve as atividades fundamentais e a estrutura operacional prevista, mas não aprofunda aspectos críticos, tais como:

- **Rotina operacional completa:** não foram descritas de forma sequencial e clara todas as etapas, desde a mobilização das equipes e verificação dos veículos até a desmobilização, incluindo procedimentos de limpeza e manutenção básica dos equipamentos após a coleta.
- **Estratégia de supervisão e coordenação:** não foi apresentada uma metodologia clara para o gerenciamento da grande equipe (66 coletores e 22 caminhões) e para o monitoramento em tempo real das múltiplas frentes de trabalho, essencial para intervenções ágeis e redistribuição de serviços.
- **Protocolo de priorização de serviços:** não foram definidos critérios para o tratamento de situações excepcionais, como atrasos, falhas operacionais, acúmulo de resíduos fora dos contêineres ou solicitações extras, elementos fundamentais para a continuidade e qualidade do serviço.
- **Logística de transporte da equipe:** não houve menção à operacionalização do transporte dos trabalhadores, especialmente no turno noturno, omitindo informações sobre veículos, pontos de parada, rotas e frequência dos traslados, essenciais para assegurar a pontualidade e a segurança dos colaboradores.

Diante da **abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional completa, a estratégia de supervisão, a priorização de serviços e a logística de transporte da equipe**, o item foi considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

b. 2.7.8.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

O dimensionamento apresentado para a Coleta Containerizada de Resíduos Domiciliares e Comerciais atendeu **parcialmente** aos requisitos estabelecidos no Anexo I, especialmente no que se refere à especificação completa dos equipamentos.

Verificou-se que a empresa apresentou adequadamente o **dimensionamento de pessoal**, com **66 coletores**, **22 motoristas**, **3 encarregados de turma** e respectivas **reservas técnicas**, bem como o quantitativo de **17 caminhões compactadores de 15m³ com lifting**, **1 unidade reserva**, **150 caixas estacionárias de 1,2m³**, **100 contêineres de 1000L em PEAD** e **18 equipamentos GPS**.

No entanto, **não foram apresentadas as especificações técnicas detalhadas dos caminhões compactadores**, limitando-se à **indicação da capacidade volumétrica** e **existência do sistema de lifting**. Ficaram **ausentes informações essenciais** como:

- **Marca, modelo e ano de fabricação dos veículos**
- **Tipo de combustível e consumo**
- **Características técnicas do sistema de compactação**
- **Especificações do sistema de elevação (lifter)**
- **Acessórios e equipamentos de segurança**

Diante do **atendimento parcial**, que contemplou o **dimensionamento básico de pessoal e equipamentos** mas **careceu de especificações técnicas completas dos veículos**, o item foi considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

c. 2.7.8.3.1 Mapa Geral em escala reduzida com a divisão dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: períodos (diurno e noturno) e a frequência da coleta (dias da semana);

O **Mapa Geral em escala reduzida** apresentado para a **divisão dos setores** de coleta foi considerado **parcialmente legível**, configurando **atendimento parcial** ao item.

Constatou-se que o documento contempla a representação dos **setores** e emprega **cores e legendas** para indicar os **períodos de coleta (diurno e noturno)** e a **frequência de coleta (dias da semana)**. Entretanto, a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

baixa legibilidade do material compromete a **clareza na visualização** e interpretação das informações, dificultando sua plena utilização para fins de **fiscalização e gestão operacional**.

Diante do exposto, considerando que o mapa atende aos elementos exigidos, mas apresenta deficiências de **legibilidade** que limitam sua eficácia, o item foi considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- d. *2.7.8.3.2 Mapas na escala mínima de 1:10.000 (escala mínima para viabilidade da análise) de cada um dos setores, indicando através de cores e respectivas legendas, os períodos e programação semanal, os itinerários dos veículos coletores, com a marcação dos pontos de início e fim de cada viagem com suas respectivas coordenadas geográficas, a demonstração de sequência do trajeto com o sentido de fluxo percorrido através dos vetores orientados pelos veículos coletores em cada viagem a ser realizada.*

Verificou-se que os mapas contemplam elementos obrigatórios como a **divisão por setores, indicação de períodos e programação semanal** mediante uso de **cores e legendas**, além da **representação dos itinerários dos veículos coletores**.

Contudo, observaram-se as seguintes **incompletudes**:

- **Ausência de coordenadas geográficas** nos pontos de início e fim de cada viagem;
- **Falta de indicação clara da sequência e sentido do fluxo** percorrido, com vetores orientados que demonstrem o trajeto integral a ser realizado.

Tais lacunas **comprometem a precisão** do planejamento e a **fiscalização eficaz** dos serviços, caracterizando o **atendimento parcial** ao exigido.

Verificou-se **atendimento parcial** ao requisito, uma vez que os mapas, embora contenham elementos obrigatórios como **divisão setorial e programação semanal**, apresentam **lacunas críticas** - como a **ausência de coordenadas geográficas e de vetores de fluxo** - que **comprometem a precisão do planejamento e a fiscalização**. O item é, portanto, classificado como **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- e. 2.7.8.4 *Planilhas contendo o memorial descritivo dos itinerários de cada uma das viagens realizadas em cada setor, conforme divisão feita no item anterior, onde conste a identificação do setor, período, frequência, e a descrição do trajeto e o sentido de fluxo percorrido pelos veículos coletores, em cada viagem a ser realizada. Descrevendo o nome das vias/logradouros, extensões consideradas em cada trecho (Km), quando o veículo está em coleta, discriminando a extensão produtiva (em atendimento ao setor - coletando), a extensão improdutiva (deslocamentos) das viagens (km/viagem) e o tempo total de cada viagem (h/viagem).*

Verificou-se que as planilhas contemplaram adequadamente a identificação dos setores, a descrição dos trajetos com o nome das vias e logradouros, e a discriminação entre extensão produtiva (coleta) e improdutiva (deslocamento).

No entanto, constataram-se as seguintes **incompletudes**:

- **Não detalhamento dos períodos (diurno/noturno) e frequências de coleta por itinerário;**
- **Apresentação das extensões dos trechos em metros (m), em desacordo com a exigência de quilometragem (km) especificada no edital.**

Estas falhas **comprometem a padronização e a análise integrada** dos dados, limitando a **efetividade** do planejamento e **fiscalização** dos serviços.

Constata-se **atendimento parcial** ao requisito, uma vez que as planilhas, embora tenham apresentado adequadamente a **identificação dos setores, a descrição dos trajetos e a discriminação entre extensão produtiva e improdutiva**, apresentam **incompletudes** quanto ao **detalhamento dos períodos e frequências** por itinerário e à **apresentação das extensões em metros**, em desacordo com a exigência do edital. Diante disso, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- f. 2.7.8.5 *Quadro resumo contendo o total das extensões “produtivas” e “improdutivas” (km), por cada veículo coletor em seus respectivos setores, períodos e frequências de atuação.*

O **Quadro Resumo** com o total de extensões produtivas e improdutivas por veículo coletor **não foi apresentado**, conforme exigido no item.

Constata-se a **ausência completa** do documento que deveria consolidar, por **veículo coletor, setor, período e frequência**:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- **Extensões produtivas (km)** - referentes aos trechos em efetiva coleta
- **Extensões improdutivas (km)** - relativas aos deslocamentos

Diante da **não apresentação** deste elemento essencial para o **controle operacional e avaliação de eficiência** dos serviços, o item é considerado como "**NÃO ATENDIDO**".

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

3.1.9. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.9 - PLANO DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS E DIVERSOS (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB)”

- a. 2.7.9.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Constata-se que a empresa apresentou a composição básica da equipe e descreveu de forma superficial as atividades da Coleta Manual de Resíduos Classe IIB. No entanto, os seguintes aspectos essenciais permaneceram **insuficientemente detalhados**:

- **Rotina operacional completa**, abrangendo desde o **planejamento diário** e a **inspeção prévia** dos locais, passando pela **distribuição de EPIs** e **ferramentas específicas**, até a **desmobilização** com os procedimentos de **descontaminação e recolhimento** dos equipamentos;
- **Método de priorização de serviços** para múltiplas demandas simultâneas, **critérios para atendimento emergencial** e protocolos para manejo de **grandes volumes ou resíduos de maior periculosidade**;
- **Previsão de transporte dos trabalhadores**, sem menção à **disponibilização de veículo adequado** ou descrição dos **deslocamentos diários** da equipe;
- **Plano de mobilização e transporte da retroescavadeira**, omitindo **equipamentos de apoio, rotas de acesso, locais de estacionamento** e procedimentos de deslocamento entre os serviços.

Diante da **abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional completa, a forma de execução detalhada, a programação proativa e a logística integrada**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

b. 2.7.9.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

Verificou-se que o **dimensionamento de mão de obra** e o **memorial de cálculo** foram adequadamente apresentados, atendendo ao previsto. No entanto, as **especificações técnicas dos equipamentos** foram **insuficientemente detalhadas**, uma vez que **não continham informações mínimas** exigidas, tais como:

- **Retroescavadeira:** modelo, PBT (Peso Bruto Total) e potência do motor;
- **Caçambas truck** com capacidade volumétrica de 10m³: modelo, PBT e potência;
- **Motocicleta:** modelo, cilindrada e potência.

Diante da **ausência** desses elementos essenciais para a **completa caracterização dos equipamentos**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

3.1.10. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.10 - PLANO DE COLETA, TRANSPORTE E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE PODA”

a. 2.7.10.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.

Constata-se que a empresa apresentou a composição básica da equipe e equipamentos e descreveu superficialmente as atividades de Coleta, Transporte e Trituração de Resíduos de Poda. No entanto, os seguintes aspectos essenciais permaneceram **insuficientemente detalhados**:

- **Rotina operacional completa**, abrangendo desde o **planejamento diário e inspeção prévia** dos locais, passando pela **distribuição de EPIs, motosserras e trituradores**, até a **desmobilização com limpeza, manutenção básica e recolhimento** dos equipamentos;
- **Forma de execução específica**, incluindo **técnicas de corte com motosserra, procedimentos de segurança na operação de trituradores, métodos de carregamento e procedimentos de amarração e cobertura** da carga para transporte;
- **Logística de transporte de materiais**: não foi detalhado o deslocamento de ferramentas, combustível para abastecimento dos motosserras e demais insumos necessários até os locais de execução dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Método de priorização de serviços para múltiplas demandas simultâneas, critérios para atendimento emergencial (como árvores caídas) e protocolos para grandes volumes ou podas de maior complexidade;
- Estratégia de coordenação entre equipes para operação conjunta de motosserristas, coletores e operadores de trituradores;
- Previsão de transporte dos trabalhadores, sem menção à disponibilização de veículo adequado para o deslocamento da equipe de 15 profissionais.

Diante da **abordagem genérica** que não especifica adequadamente a **rotina operacional completa, a forma de execução detalhada, a programação proativa e a logística de transporte da equipe**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.10.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

Verificou-se que o **dimensionamento de mão de obra e o memorial de cálculo** foram adequadamente apresentados, atendendo ao previsto. Quanto aos equipamentos, foi demonstrado o quantitativo necessário, incluindo **2 caminhões de carroceria de madeira, 2 equipamentos GPS, 4 motosserras e 2 trituradores**.

No entanto, as **especificações técnicas dos equipamentos** foram **insuficientemente detalhadas**, uma vez que **não continham informações mínimas exigidas**, tais como:

- **Modelo do veículo/implemento**
- **PBT (Peso Bruto Total)**
- **Potência do motor**

Além disso, **não foram apresentadas as especificações técnicas** dos demais equipamentos, incluindo:

- **Motosserras** (modelo, potência, capacidade de corte)
- **Trituradores** (modelo, capacidade de processamento, tipo de alimentação)

Diante da **ausência desses elementos essenciais** para a completa caracterização dos equipamentos, considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

3.1.11. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.11 - PLANO DE EQUIPE DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS PREVIAMENTE SEPARADOS”

- a. 2.7.11.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

O Plano de Coleta Seletiva de Resíduos Previamente Separados não detalhou suficientemente as especificidades da metodologia de execução, conforme exigido pelo Anexo I. Ficaram carentes de detalhamento essencial os seguintes aspectos:

- **A rotina operacional completa**, desde o planejamento diário das atividades, a inspeção prévia dos setores de coleta, a distribuição de equipamentos de proteção individual e ferramentas específicas para manejo de materiais recicláveis, a mobilização das equipes, até a desmobilização com a higienização, limpeza e recolhimento de todos os equipamentos ao final da jornada.
- **O método de priorização de serviços** quando houver múltiplas demandas simultâneas, critérios para atendimento de solicitações emergenciais e procedimentos para situações que envolvam grandes volumes ou materiais de difícil manejo.
- **A previsão de transporte dos trabalhadores**, não havendo menção clara à disponibilização de veículos adequados para o deslocamento da equipe, nem descrição de como será realizado o transporte diário dos coletores até os pontos de início das rotas de coleta.
- **O plano de operação dos PEVs (Pontos de Entrega Voluntária)**, sem especificar os procedimentos de esvaziamento, limpeza e manutenção destes equipamentos, rotas de coleta específicas para os PEVs e programação de atendimento a estes pontos.
- **A integração com as cooperativas de recicláveis**, carecendo de detalhamento sobre os procedimentos de entrega, pesagem, registro e controle de qualidade dos materiais destinados.

Diante da abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional completa, a forma de execução detalhada, a programação proativa e a logística integrada entre coleta porta-a-porta e PEVs, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

b. 2.7.11.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

Verificou-se que a empresa **não apresentou a especificação técnica detalhada do caminhão baú a ser utilizado no serviço, limitando-se a mencionar genericamente a capacidade volumétrica de 6m³**. Ficaram ausentes informações essenciais como:

- **Marca, modelo e ano de fabricação do veículo**
- **Tipo de combustível e consumo**
- **Características do compartimento de carga**
- **Sistema de descarga**
- **Acessórios e equipamentos de segurança**

Embora o dimensionamento de mão de obra tenha sido apresentado com a composição básica da equipe (motorista e coletores), **não foi demonstrado memorial de cálculo que correlacione a capacidade operacional com a demanda real do município**, tais como:

- **Cálculo de produtividade por equipe (toneladas/dia)**
- **Relação entre capacidade dos veículos e geração de recicláveis por setor**
- **Justificativa técnica para o quantitativo de PEVs proposto**

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou o dimensionamento básico de pessoal, mas careceu de especificações técnicas completas dos equipamentos e memorial de cálculo detalhado, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

3.1.12. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.12 - PLANO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OBSERVANDO-SE AS NORMAS CONSTANTES LEI FEDERAL Nº 6.514, DE 22/12/77, NR'S 01, 05, 06, 07, 09, 15, APROVADAS PELA PORTARIA Nº 3.214 DE 08/06/78 E NR 38 E 24 E EM ESPECIAL:”

a. 2.7.12.1 Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes do Trabalho.

Embora o **Plano de Segurança do Trabalho** demonstre **conformidade com a estrutura básica** das normas regulamentadoras e preveja a constituição do **SESMT** e da **CIPA**, verifica-se que a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)** **não foi adequadamente referenciada** em conformidade com a atualização legislativa da **Lei nº 14.457/2022**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Identificam-se as seguintes **lacunas críticas** em relação aos requisitos legais e às melhores práticas de gestão:

- **Composição da CIPA:** Não estabelece diretrizes para assegurar a **participação paritária** e a **representatividade feminina** na comissão;
- **Procedimentos de Apuração:** Não detalha os **procedimentos operacionais** para recebimento, apuração e encaminhamento de **denúncias de assédio moral e sexual**;
- **Capacitação Específica:** Carece de menção a **treinamentos obrigatórios** sobre prevenção e combate a todas as formas de **assédio e violência no trabalho**;
- **Canal de Denúncia:** Não define a implementação de um **canal de denúncia independente, confidencial e seguro**.

Diante da **omissão destas atualizações essenciais**, que representam **requisitos legais vigentes** centrais para o programa de prevenção, considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.12.2 Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

O Programa de Gerenciamento de Riscos apresentado demonstra conformidade com a estrutura básica estabelecida pela NR-09, contemplando as etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ocupacionais tradicionais (físicos, químicos e biológicos).

No entanto, **identificam-se lacunas significativas** em relação à abordagem de riscos psicossociais e às exigências contemporâneas de segurança e saúde no trabalho:

- **Riscos Psicossociais:** O PGR não incorpora de forma explícita e metodológica a **avaliação de riscos psicossociais**, notadamente aqueles associados a situações de assédio moral e sexual, violência psicológica e estresse ocupacional.
- **Medidas Preventivas Específicas:** Carece de menção a **medidas de controle e prevenção** direcionadas especificamente para o combate à violência e ao assédio no ambiente de trabalho.
- **Análise de Vulnerabilidade:** Não detalha uma metodologia para a **identificação de situações de vulnerabilidade**, com recortes específicos por gênero, que permitam a criação de ações preventivas mais focalizadas e eficazes.

Considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**. Embora o PGR atenda aos requisitos técnicos formais para o gerenciamento de riscos físicos, químicos e biológicos, apresenta uma deficiência crítica ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

não integrar a gestão dos riscos psicossociais, que são igualmente determinantes para a saúde e integridade dos trabalhadores e estão intrinsecamente ligados ao combate ao assédio, conforme exigido pelo contexto legal atual.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

c. 2.7.12.3 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional apresentado demonstra conformidade formal com os requisitos básicos estabelecidos pela NR-07, contemplando a previsão dos exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, bem como a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

No entanto, **identificam-se lacunas relevantes** em relação à abordagem integral da saúde do trabalhador, particularmente no que se refere aos aspectos psicossociais:

- **Saúde Mental:** O PCMSO não aborda de maneira específica e proativa a **saúde mental dos trabalhadores**, carecendo de protocolos para identificação, acompanhamento e manejo de agravos relacionados a situações de assédio, violência moral ou psicológica no trabalho.
- **Protocolos Especializados:** Não estabelece **fluxos e procedimentos clínicos específicos** para o acolhimento e atendimento de trabalhadores vítimas de violência ou assédio no ambiente laboral.
- **Acompanhamento de Grupos Vulneráveis:** O programa não detalha condutas ou **procedimentos médicos diferenciados** para o acompanhamento de trabalhadores em situação de maior vulnerabilidade psicossocial.

Considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**. Embora o PCMSO atenda aos requisitos mínimos previstos na norma regulamentadora, apresenta uma limitação significativa ao não incorporar as diretrizes contemporâneas que exigem a integração da saúde mental e a criação de protocolos específicos para o cuidado de agravos psicossociais relacionados ao trabalho, elementos essenciais para um programa de saúde ocupacional completo e efetivo.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.13. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.13 - PLANO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”

O Plano de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos apresentado pela MB Limpeza Urbana demonstra uma estrutura sólida, organizada e alinhada com as melhores práticas de gestão de ativos. O documento evidencia um enfoque estratégico na garantia da continuidade, eficiência e segurança das operações, com os seguintes pontos positivos destacados:

Pontos Fortes:

- **Abordagem Preventiva e Preditiva:** O plano prioriza a manutenção preventiva, com cronogramas baseados em quilometragem, horímetro e recomendações dos fabricantes, além de incorporar conceitos de manutenção preditiva, visando a intervenção no momento ideal para evitar falhas e otimizar a vida útil dos equipamentos.
- **Estrutura de Manutenção Claramente Definida:** A empresa propõe uma estrutura organizacional dimensionada (1 funcionário para cada 1,5 caminhão/máquina/equipamento), com distribuição de turnos (70% diurno e 30% noturno) e divisão de especialidades (mecânica, elétrica, solda, etc.), assegurando cobertura adequada.
- **Sistema de Monitoramento e Controle:** A utilização obrigatória de tecnologia GPS em todos os veículos e equipamentos permite o rastreamento em tempo real, otimização de rotas, fiscalização e geração de relatórios para transparência e controle.
- **Gestão de Idade da Frota:** O plano assegura que todos os veículos e equipamentos terão idade máxima de 5 anos durante a vigência do contrato, com caminhões compactadores sendo 0 km, garantindo confiabilidade e reduzindo quebras.
- **Procedimentos Detalhados:** Inclui planos específicos de lubrificação, inspeção diária, manutenção preventiva e corretiva, com descrição de ações para sistemas críticos como hidráulico e pneumático.
- **Plano de Contingência:** Prevê a substituição imediata de veículos avariados e parcerias com empresas de auto-socorro para atendimento emergencial 24 horas, assegurando a continuidade dos serviços.

Oportunidades de Aprimoramento:

- **Indicadores de Desempenho (KPIs):** Não há menção a indicadores quantitativos como MTBF (Tempo Médio Entre Falhas) e MTTR (Tempo Médio Para Reparo), que são essenciais para medir a eficácia da manutenção e orientar melhorias.
- **Gestão Estratégica de Estoques:** Falta detalhamento sobre a política de gestão de peças sobressalentes, como níveis de estoque, critérios de reposição e parcerias com fornecedores.
- **Programa de Gestão de Pneus:** Embora haja inspeção de pneus, não é apresentado um programa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

específico para monitoramento de desgaste, calibração, recapagem e descarte.

- **Critérios Formais para Renovação de Frota:** Apesar da idade máxima de 5 anos, não são explicitados os critérios técnicos e econômicos que embasam a decisão de substituição de ativos.
- **Integração com Produção:** Embora mencionada brevemente, a integração entre operação e manutenção (como a filosofia TPM - Manutenção Produtiva Total) poderia ser mais explorada.

Conclusão:

Considera-se que o item foi **PLENAMENTE ATENDIDO**. O plano é robusto, completo e operacionalmente viável, atendendo e superando os requisitos básicos exigidos. As oportunidades de melhoria identificadas referem-se a refinamentos de gestão avançada, mas não comprometem a eficácia global da proposta.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.2. MATRIZ DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

NOME DA EMPRESA:	M Construções & Serviços Ltda.				
CNPJ.:	02.823.335/0001-35				

SERVIÇOS	ITEM	COMPLEXIDADE	AVALIAÇÃO TÉCNICA	NOTA DE ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO (NAC)	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT = CT X NAC)	SUBTOTAL
		CT				
1. Serviço de varrição manual de vias públicas	2.7.1.1	5	Satisfatório	3	15	101
	2.7.1.2	4	Satisfatório	3	12	
	2.7.1.3.1	7	Satisfatório	3	21	
	2.7.1.3.2	7	Bom	5	35	
	2.7.1.4	6	Satisfatório	3	18	
2. Equipe de capina mecanizada, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais e ferramentas.	2.7.2.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.2.2	4	Satisfatório	3	12	
3. Equipe de limpeza e varrição manual de feiras livres, mercados, praças, pátios, monumentos e obras de arte e demais logradouros.	2.7.3.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.3.2	4	Satisfatório	3	12	
4. Equipe de limpeza de riacho	2.7.4.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.4.2	4	Satisfatório	3	12	
5. Equipe de limpeza de praia	2.7.5.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.5.2	4	Satisfatório	3	12	
6. Equipe padrão de serviços diversos	2.7.6.1	5	Satisfatório	3	15	97
	2.7.6.2	4	Satisfatório	3	12	
	2.7.6.3.1	7	Bom	5	35	
	2.7.6.3.2	7	Bom	5	35	
7. Varrição mecanizada.	2.7.7.1	5	Satisfatório	3	15	101
	2.7.7.2	4	Satisfatório	3	12	
	2.7.7.3.1	7	Satisfatório	3	21	
	2.7.7.3.2	7	Bom	5	35	
	2.7.7.4	6	Satisfatório	3	18	
8. Coleta conteinerizada de resíduos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores dotados de sistema de elevação através de lifter mecanizado e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos.	2.7.8.1	5	Satisfatório	3	15	87
	2.7.8.2	4	Satisfatório	3	12	
	2.7.8.3.1	7	Satisfatório	3	21	
	2.7.8.3.2	7	Satisfatório	3	21	
	2.7.8.4	6	Satisfatório	3	18	
	2.7.8.5	4	Insuficiente	0	0	
9. Coleta manual e transporte até o destino final dos resíduos sólidos especiais e diversos (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB).	2.7.9.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.9.2	4	Satisfatório	3	12	
10. Coleta, transporte e Trituração de resíduos de poda.	2.7.10.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.10.2	4	Satisfatório	3	12	
11. Equipe de coleta seletiva de resíduos previamente separados e demais resíduos volumosos.	2.7.11.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.11.2	4	Satisfatório	3	12	
12. Plano de segurança do Trabalho.	2.7.12.1	6	Satisfatório	3	18	54
	2.7.12.2	6	Satisfatório	3	18	
	2.7.12.3	6	Satisfatório	3	18	
13. Plano de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos.	2.7.13	5	Bom	5	25	25

SOMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA	654,00
% dos pontos possíveis para a PROPOSTA TÉCNICA	65,40%

NOTA TÉCNICA: NT	65,40
------------------	-------

Conforme disposto no item 4 do Anexo I do Termo de Referência - Apresentação da Proposta Técnica e Critérios de Julgamento, será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que:

4. Não atingir a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis para a PROPOSTA TÉCNICA nos termos deste ANEXO; ou

4.5. Receber Nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos analisados.

Desclassificada

Desclassificada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA PROPOSTA TÉCNICA: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

Em função da análise efetuada, conclui-se que a **Proposta Técnica (Metodologia de Execução dos Serviços)** da empresa **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** não atende ao requisito do **item 4.5 do Anexo I do Edital**, especificamente:

- **Atende ao item 4.1**, por apresentar-se em **estrita conformidade com a forma e os requisitos exigidos** no referido Anexo;
- **Atende ao item 4.2**, por **não conter qualquer contradição**, explícita ou implícita, com o disposto no Edital, nem **imposições ou condições não previstas**;
- **Atende ao item 4.3**, por **não conter qualquer menção a valores** orçamentários ou financeiros em sua proposta técnica;
- **Não atende ao item 4.4**, por ter **não superado a pontuação mínima de 70%** dos pontos possíveis para a Proposta Técnica;
- **Não atende ao item 4.5**, por ter **recebido nota 0 (zero)** em **um dos quesitos** analisados, conforme demonstrado na **MATRIZ DE PONTUAÇÃO** do item 3.2.

Diante do exposto, a proposta técnica da empresa **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** é considerada **desabilitada**, sendo, portanto, declarada **DESCLASSIFICADA** por esta Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Página 66 de 114

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

 www.imperatriz.ma.gov.br

 D. Lemos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

A Proposta Técnica (Plano de Trabalho) elaborada pela empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, foi analisada confrontando-se o conteúdo dos tópicos apresentados com o conteúdo mínimo estabelecido no item 2.7 do Anexo I, constatando-se os aspectos expostos a seguir.

4.1. AVALIAÇÃO DOS TÓPICOS DA PROPOSTA TÉCNICA

4.1.1. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.1 - PLANO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS”

- a. *2.7.1.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A proposta descreve, de forma genérica e superficial, a metodologia de execução dos **serviços de varrição manual**, incluindo **equipamentos, ferramentas e turnos de trabalho**. No entanto, não detalha suficientemente os seguintes aspectos operacionais essenciais:

- **Rotina operacional completa**, desde o início até o encerramento das atividades diárias;
- **Logística de transporte** de materiais, ferramentas e equipamentos para os locais de serviço;
- **Viabilidade e planejamento concreto** para o transporte de **100 varredores** utilizando **apenas dois ônibus**, considerando **distâncias, turnos e a distribuição dos setores**.

Diante da **ausência de informações precisas** e do nível superficial de detalhamento sobre a **operação logística** e a **execução diária dos serviços**, considera-se o item **PARCIALMENTE ATENDIDO**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: **SATISFATÓRIO**

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. *2.7.1.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Verificou-se que a empresa **não apresentou** o **Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra**, elemento essencial para o **controle operacional e avaliação de eficiência** dos serviços de varrição manual.

Diante da **ausência completa** deste requisito fundamental, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- c. 2.7.1.3.1 *Mapa em escala reduzida com identificação das vias a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.*

Constata-se a **ausência completa** do **Mapa em escala reduzida** com identificação das vias a serem atendidas, que deveria indicar, através de **cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução** dos serviços.

Diante da **não apresentação** deste elemento essencial para o **planejamento e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **não atendido**, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- d. 2.7.1.3.2 *Mapas na escala mínima de 1.10.000 (escala mínima para se fazer uma boa análise do material) de cada um dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: Setores individualizados das vias a serem atendidas por cada varredor, marcação dos pontos de início e fim de cada setor com suas respectivas coordenadas geográficas, frequências, períodos e programação semanal.*

Constata-se a **não apresentação** dos **Mapas na escala mínima de 1:10.000** de cada setor, que deveriam conter os seguintes elementos essenciais:

- **Setores individualizados** das vias a serem atendidas por cada varredor
- **Marcação dos pontos de início e fim** de cada setor com **coordenadas geográficas**
- Indicação de **frequências, períodos e programação semanal** mediante **cores e legendas**

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **não atendido**, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- e. 2.7.1.4 *Planilhas contendo o memorial descritivo da relação de vias a serem varridas e respectivas extensões, considerando os períodos, frequências e o total das extensões a serem varridas diariamente e mensalmente, com indicação do horário de início dos serviços e identificação dos setores de cada varredor.*

Constata-se a ausência completa das **Planilhas de Memorial Descritivo**, que deveriam conter:

- **Relação de vias a serem varridas com respectivas extensões**
- **Períodos e frequências de execução**
- **Total de extensões a serem varridas diária e mensalmente**
- **Horário de início dos serviços**
- **Identificação dos setores de atuação de cada varredor**

Diante da **não apresentação** deste instrumento fundamental para o **planejamento operacional, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

4.1.2. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.2 - PLANO DE EQUIPE DE CAPINA MECANIZADA. INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS”

- a. 2.7.2.1 *Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A proposta da empresa descreveu a atuação das equipes em campo e dos operadores de roçadeira, incluindo especificidades e programação. Contudo, a abordagem mostrou-se superficial, carecendo de informações essenciais para assegurar a plena compreensão e fiscalização do serviço, tais como:

- A **rotina operacional completa**, abrangendo todas as etapas desde a mobilização inicial até a desmobilização e o encerramento das atividades diárias;
- A **estratégia logística** para transporte, distribuição e recolhimento de **materiais, ferramentas e equipamentos**;
- O **plano de deslocamento** das equipes, com detalhamento de **rotas, frequências e cronogramas** que garantam o atendimento eficiente de todos os setores.

Diante da **descrição genérica dos procedimentos operacionais**, que não detalhou aspectos fundamentais como a rotina operacional completa e a logística de apoio, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.2.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

O dimensionamento apresentado para a **Equipe de Capina Mecanizada** não atendeu aos requisitos estabelecidos, especialmente no que se refere à **especificação técnica completa dos equipamentos e ao memorial de cálculo detalhado**.

Verificou-se que a empresa não apresentou a **especificação técnica detalhada dos equipamentos e veículos de apoio** a serem utilizados no serviço, limitando-se a mencionar genericamente as quantidades. Ficaram ausentes **informações essenciais**, tais como:

- Para as **roçadeiras**: marca, modelo, potência, tipo de motor (a gasolina/elétrico) e consumo.
- Para o **ônibus**: marca, modelo, ano de fabricação, tipo de combustível, consumo e capacidade de transporte de passageiros.
- **Acessórios e equipamentos de segurança** obrigatórios para a operação.

Adicionalmente, não foi demonstrado, por meio de um **memorial de cálculo embasado**, como o **quantitativo de mão de obra e equipamentos** proposto é adequado e suficiente para atender à **realidade operacional e à área total a ser servida** no município, comprometendo a verificação da **eficiência e viabilidade** do plano.

Diante da **abordagem não atendida**, que contemplou um **dimensionamento básico** de pessoal, mas careceu de **especificações técnicas completas** e de um **memorial de cálculo detalhado** que comprove a adequação dos recursos, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

4.1.3. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.3 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL DE FEIRAS LIVRES, MERCADOS, PRAÇAS, PÁTIOS, MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE E DEMAIS LOGRADOUROS”

- a. 2.7.3.1 *Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- b. 2.7.3.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **não atendido**, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

4.1.4. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.4 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA DE RIACHOS”

- a. 2.7.4.1 Descrição da **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- b. 2.7.4.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

4.1.5. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.5 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA DE PRAIA”

- a. 2.7.5.1 Descrição da **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- b. 2.7.5.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

4.1.6. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.6 - PLANO DE EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DIVERSOS”

- a. 2.7.6.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- b. 2.7.6.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- c. 2.7.6.3.1 Mapa Geral em escala reduzida de setorização das áreas a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- d. 2.7.6.3.2 Mapas de Setores individualizados das vias a serem atendidas por cada equipe, frequências e períodos.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

4.1.7. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.7 - PLANO DE VARRIÇÃO MECANIZADA”

- a. 2.7.7.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- b. 2.7.7.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- c. 2.7.7.3.1 Mapa em escala reduzida com identificação das vias a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- d. *2.7.7.3.2 Mapas na escala mínima de 1:10.000 (escala mínima para se fazer uma boa análise do material) de cada um dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: Setores individualizados das vias a serem atendidas, marcação dos pontos de início e fim de cada setor com suas respectivas coordenadas geográficas, frequências, períodos e programação semanal.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- e. *2.7.7.4 Planilhas contendo o memorial descritivo da relação de vias a serem varridas e respectivas extensões, considerando os períodos, frequências e o total das extensões a serem variadas diariamente, com indicação do horário de início dos serviços e identificação dos setores.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

4.1.8. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.8 - PLANO DE COLETA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE LIFTER MECANIZADO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”

- a. *2.7.8.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução, programação e sistema de monitoramento.*

A proposta descreve as atividades fundamentais e a estrutura operacional prevista, mas não aprofunda aspectos críticos, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- **Rotina operacional completa:** não foram descritas de forma sequencial e clara todas as etapas, desde a mobilização das equipes e verificação dos veículos até a desmobilização, incluindo procedimentos de limpeza e manutenção básica dos equipamentos após a coleta.
- **Estratégia de supervisão e coordenação:** não foi apresentada uma metodologia clara para o gerenciamento da grande equipe (66 coletores e 22 caminhões) e para o monitoramento em tempo real das múltiplas frentes de trabalho, essencial para intervenções ágeis e redistribuição de serviços.
- **Protocolo de priorização de serviços:** não foram definidos critérios para o tratamento de situações excepcionais, como atrasos, falhas operacionais, acúmulo de resíduos fora dos contêineres ou solicitações extras, elementos fundamentais para a continuidade e qualidade do serviço.
- **Logística de transporte da equipe:** não houve menção à operacionalização do transporte dos trabalhadores, especialmente no turno noturno, omitindo informações sobre veículos, pontos de parada, rotas e frequência dos traslados, essenciais para assegurar a pontualidade e a segurança dos colaboradores.

Diante da **abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional completa, a estratégia de supervisão, a priorização de serviços e a logística de transporte da equipe**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. *2.7.8.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- c. *2.7.8.3.1 Mapa Geral em escala reduzida com a divisão dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: períodos (diurno e noturno) e a frequência da coleta (dias da semana);*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- d. 2.7.8.3.2 *Mapas na escala mínima de 1:10.000 (escala mínima para viabilidade da análise) de cada um dos setores, indicando através de cores e respectivas legendas, os períodos e programação semanal, os itinerários dos veículos coletores, com a marcação dos pontos de início e fim de cada viagem com suas respectivas coordenadas geográficas, a demonstração de sequência do trajeto com o sentido de fluxo percorrido através dos vetores orientados pelos veículos coletores em cada viagem a ser realizada.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- e. 2.7.8.4 *Planilhas contendo o memorial descritivo dos itinerários de cada uma das viagens realizadas em cada setor, conforme divisão feita no item anterior, onde conste a identificação do setor, período, frequência, e a descrição do trajeto e o sentido de fluxo percorrido pelos veículos coletores, em cada viagem a ser realizada. Descrevendo o nome das vias/logradouros, extensões consideradas em cada trecho (Km), quando o veículo está em coleta, discriminando a extensão produtiva (em atendimento ao setor - coletando), a extensão improdutiva (deslocamentos) das viagens (km/viagem) e o tempo total de cada viagem (h/viagem).*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- f. 2.7.8.5 *Quadro resumo contendo o total das extensões “produtivas” e “improdutivas” (km), por cada veículo coletor em seus respectivos setores, períodos e frequências de atuação.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.1.9. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.9 - PLANO DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS E DIVERSOS (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB)”

- a. 2.7.9.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- b. 2.7.9.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

4.1.10. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.10 - PLANO DE COLETA, TRANSPORTE E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE PODA”

- c. 2.7.10.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- d. 2.7.10.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

4.1.11. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.11 - PLANO DE EQUIPE DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS PREVIAMENTE SEPARADOS”

- a. 2.7.11.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

- b. 2.7.11.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

4.1.12. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.12 - PLANO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OBSERVANDO-SE AS NORMAS CONSTANTES LEI FEDERAL Nº 6.514, DE 22/12/77, NR'S 01, 05, 06, 07, 09, 15, APROVADAS PELA PORTARIA Nº 3.214 DE 08/06/78 E NR 38 E 24 E EM ESPECIAL:”

- a. 2.7.12.1 Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes do Trabalho.*

Embora o **Plano de Segurança do Trabalho** demonstre **conformidade com a estrutura básica** das normas regulamentadoras e preveja a constituição do **SESMT** e da **CIPA**, verifica-se que a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)** não foi adequadamente referenciada em conformidade com a **atualização legislativa da Lei nº 14.457/2022**.

Identificam-se as seguintes **lacunas críticas** em relação aos requisitos legais e às melhores práticas de gestão:

- **Composição da CIPA:** Não estabelece diretrizes para assegurar a **participação paritária** e a **representatividade feminina** na comissão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- **Procedimentos de Apuração:** Não detalha os **procedimentos operacionais** para recebimento, apuração e encaminhamento de **denúncias de assédio moral e sexual**;
- **Capacitação Específica:** Carece de menção a **treinamentos obrigatórios** sobre prevenção e combate a todas as formas de **assédio e violência no trabalho**;
- **Canal de Denúncia:** Não define a implementação de um **canal de denúncia independente, confidencial e seguro**.

Diante da **omissão** destas atualizações essenciais, que representam **requisitos legais vigentes** centrais para o programa de prevenção, considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.12.2 Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **não atendido**, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

c. 2.7.12.3 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Diante da **ausência completa** deste instrumento fundamental para o **planejamento, execução e fiscalização** dos serviços, o item é considerado **não atendido**, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos

4.1.13. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.13 - PLANO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”

O plano apresentado descreve de forma abrangente e organizada o sistema de manutenção corretiva, preventiva e de rotina para veículos, máquinas e equipamentos a serem utilizados nos serviços de limpeza urbana. Inclui disposições gerais, conceitos básicos, controle de manutenção, rotinas operacionais, procedimentos de socorro mecânico externo, conservação de veículos e equipamentos, e logística de suprimentos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pontos Fortes Identificados:

- **Estrutura Organizacional Clara:** O plano está dividido em seções bem definidas (Disposições Gerais, Conceitos Básicos, Controles, Rotinas), o que facilita a compreensão e a implementação.
- **Abordagem Preventiva Sólida:** Há forte ênfase na manutenção preventiva, com programas de testes periódicos (motores, transmissão, sistemas hidráulicos) e controle de desgaste por análise de óleo, o que reduz a probabilidade de falhas inesperadas.
- **Sistema de Controle e Rastreabilidade:** Implementação de formulários padronizados (Parte Diária do Equipamento, Requisição de Material, Controle da Parte Rodante) que permitem o acompanhamento detalhado do desempenho e dos custos de cada equipamento.
- **Gestão de Frota e Suprimentos:** Previsão de dimensionamento de estoques mínimos, programa de lubrificação, controle de combustível e estabelecimento de parceria com posto de combustível local.
- **Capacitação e Responsabilização:** Treinamento de motoristas e operadores, incluindo noções básicas de mecânica e preenchimento de check-lists diários, o que promove corresponsabilidade pela conservação dos equipamentos.
- **Socorro Mecânico Externo:** Previsão de veículo dedicado para socorro mecânico rápido, com comunicação via rádio e telefone, assegurando agilidade no atendimento a panes.

Pontos de Melhoria ou que Requerem Acompanhamento:

- **Detalhamento de Prazos:** Embora sejam citadas periodicidades (ex.: pintura anual), prazos específicos para revisões preventivas não estão claramente definidos no trecho analisado.
- **Comprovação de Capacidade Oficina:** A proposta menciona a existência de oficinas próprias, mas não detalha a estrutura física, quantidade de técnicos ou equipamentos disponíveis, o que seria importante para comprovar a capacidade de execução.
- **Especificação de "Stand-by":** A menção a equipamentos em regime de "stand-by" não quantifica a frota reserva disponível para garantir a continuidade dos serviços.

Conclusão:

O plano demonstra **ampla conformidade com os requisitos do edital**, apresentando uma estrutura robusta, detalhada e operacionalmente viável para a manutenção da frota. Os pontos citados como "melhoria" referem-se a refinamentos que não comprometem a eficácia global da proposta, mas que poderão ser objeto de verificação durante a execução do contrato.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.2. MATRIZ DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

NOME DA EMPRESA:		RECICLE Serviços de Limpeza Ltda.				
CNPJ.:		08.272.547/0001-58				
SERVIÇOS	ITEM	COMPLEXIDADE	AVALIAÇÃO	NOTA DE	PONTUAÇÃO	SUBTOTAL
		CT				
1. Serviço de varrição manual de vias públicas	2.7.1.1	5	Satisfatório	3	15	15
	2.7.1.2	4	Insuficiente	0	0	
	2.7.1.3.1	7	Insuficiente	0	0	
	2.7.1.3.2	7	Insuficiente	0	0	
2. Equipe de capina mecanizada, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais e ferramentas.	2.7.1.4	6	Insuficiente	0	0	15
	2.7.2.1	5	Satisfatório	3	15	
3. Equipe de limpeza e varrição manual de feiras livres, mercados, praças, pátios, monumentos e obras de arte e demais logradouros.	2.7.2.2	4	Insuficiente	0	0	0
	2.7.3.1	5	Insuficiente	0	0	
	2.7.3.2	4	Insuficiente	0	0	
	2.7.4.1	5	Insuficiente	0	0	
4. Equipe de limpeza de riacho	2.7.4.2	4	Insuficiente	0	0	0
	2.7.5.1	5	Insuficiente	0	0	
5. Equipe de limpeza de praia	2.7.5.2	4	Insuficiente	0	0	0
	2.7.6.1	5	Insuficiente	0	0	
6. Equipe padrão de serviços diversos	2.7.6.2	4	Insuficiente	0	0	0
	2.7.6.3.1	7	Insuficiente	0	0	
	2.7.6.3.2	7	Insuficiente	0	0	
	2.7.7.1	5	Insuficiente	0	0	
7. Varrição mecanizada.	2.7.7.2	4	Insuficiente	0	0	0
	2.7.7.3.1	7	Insuficiente	0	0	
	2.7.7.3.2	7	Insuficiente	0	0	
	2.7.7.4	6	Insuficiente	0	0	
8. Coleta conteinerizada de resíduos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores dotados de sistema de elevação através de lifter mecanizado e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos.	2.7.8.1	5	Satisfatório	3	15	15
	2.7.8.2	4	Insuficiente	0	0	
	2.7.8.3.1	7	Insuficiente	0	0	
	2.7.8.3.2	7	Insuficiente	0	0	
	2.7.8.4	6	Insuficiente	0	0	
	2.7.8.5	4	Insuficiente	0	0	
9. Coleta manual e transporte até o destino final dos resíduos sólidos especiais e diversos (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB).	2.7.9.1	5	Insuficiente	0	0	0
	2.7.9.2	4	Insuficiente	0	0	
10. Coleta, transporte e Trituração de resíduos de poda.	2.7.10.1	5	Insuficiente	0	0	0
	2.7.10.2	4	Insuficiente	0	0	
11. Equipe de coleta seletiva de resíduos previamente separados e demais resíduos volumosos.	2.7.11.1	5	Insuficiente	0	0	0
	2.7.11.2	4	Insuficiente	0	0	
12. Plano de segurança do Trabalho.	2.7.12.1	6	Satisfatório	3	18	18
	2.7.12.2	6	Insuficiente	0	0	
	2.7.12.3	6	Insuficiente	0	0	
13. Plano de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos.	2.7.13	5	Bom	5	25	25
SOMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA					88,00	
% dos pontos possíveis para a PROPOSTA TÉCNICA					8,80%	
NOTA TÉCNICA: NT					8,80	

Conforme disposto no item 4 do Anexo I do Termo de Referência - Apresentação da Proposta Técnica e Critérios de Julgamento, será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que:

4.4. Não atingir a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis para a PROPOSTA TÉCNICA nos termos deste ANEXO; ou

4.5. Receber Nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos analisados.

Desclassificada

Desclassificada



B. Almeida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA PROPOSTA TÉCNICA: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Em função da análise efetuada, conclui-se que a **Proposta Técnica (Metodologia de Execução dos Serviços)** da empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** não atende aos requisitos do item 4 do Anexo I do Edital, especificamente:

- **Não atende ao item 4.1**, por **não se apresentar em estrita conformidade** com a forma e os requisitos exigidos no referido Anexo;
- **Atende ao item 4.2**, por **não conter qualquer contradição**, explícita ou implícita, com o disposto no Edital, nem **imposições ou condições não previstas**;
- **Atende ao item 4.3**, por **não conter qualquer menção a valores orçamentários ou financeiros** em sua proposta técnica;
- **Não atende ao item 4.4**, por **não ter superado a pontuação mínima de 70%** dos pontos possíveis para a Proposta Técnica;
- **Não atende ao item 4.5**, por **ter recebido nota 0 (zero) em um dos quesitos** analisados, conforme demonstrado na **MATRIZ DE PONTUAÇÃO** do item 4.2.

Diante do exposto, a proposta técnica da empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** é considerada **desabilitada**, sendo, portanto, declarada **DESCLASSIFICADA** por esta Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA SUMA BRASIL SERVIÇOS
URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A**

Página 83 de 114

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

 www.imperatriz.ma.gov.br

 B. Lima



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.

A Proposta Técnica (Plano de Trabalho) apresentada pela empresa **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A** foi submetida à avaliação comparativa, cotejando-se o conteúdo exposto em cada tópico com os requisitos mínimos estabelecidos no item 2.7 do Anexo I do Edital, do que resultaram as constatações detalhadas a seguir.

5.1. AVALIAÇÃO DOS TÓPICOS DA PROPOSTA TÉCNICA

5.1.1. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.1 - PLANO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS”

- a. 2.7.1.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A proposta apresentada pela empresa descreve de forma genérica a metodologia de execução dos serviços de varrição manual, incluindo equipamentos, ferramentas e turnos de trabalho. No entanto, não detalha suficientemente aspectos operacionais essenciais, tais como:

- **A rotina operacional completa**, desde o início das atividades com o transporte dos varredores, passando pela distribuição de setores, execução dos serviços de varrição, recolhimento e acondicionamento dos resíduos, até o encerramento das atividades com o retorno ao pátio;
- **A logística de transporte dos materiais, ferramentas e equipamentos** para os locais de serviço, incluindo a reposição de sacos plásticos e a manutenção dos equipamentos durante a jornada;
- **A viabilidade e o planejamento concreto para o transporte de 100 (cem) varredores** utilizando apenas 2 (dois) ônibus, considerando as distâncias entre os setores, os diferentes turnos de trabalho e a distribuição geográfica dos serviços por toda a área urbana do município.

Diante da **ausência de informações mais precisas e do nível superficial de detalhamento sobre a operação logística e a execução diária dos serviços**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

b. 2.7.1.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

O dimensionamento apresentado para a Equipe de Varrição Manual de Vias Públicas não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no Anexo I, especialmente no que se refere à especificação completa dos equipamentos de apoio.

Verificou-se que a empresa não apresentou a especificação técnica detalhada dos veículos de apoio a serem utilizados no serviço, limitando-se a mencionar genericamente a quantidade de ônibus e motocicletas. Ficaram ausentes informações essenciais como:

- Marca, modelo e ano de fabricação dos veículos
- Tipo de combustível e consumo
- Capacidade de transporte de passageiros (no caso dos ônibus)
- Características técnicas dos sopradores de ar costal
- Acessórios e equipamentos de segurança

Diante da abordagem parcialmente atendida, que contemplou o dimensionamento básico de pessoal mas careceu de especificações técnicas completas dos equipamentos e memorial de cálculo detalhado que comprove a adequação dos recursos à realidade operacional do município, o item é considerado PARCIALMENTE ATENDIDO.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

c. 2.7.1.3.1 Mapa em escala reduzida com identificação das vias a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.

Verificou-se o atendimento parcial ao disposto no item 2.7.1.3.1, uma vez que a empresa não apresentou a identificação obrigatória das vias públicas a serem atendidas pelo serviço de varrição manual.

Diante do atendimento incompleto ao requisito, que contemplou apenas aspectos genéricos da setorização mas não apresentou o mapa obrigatório com a devida identificação das vias, o item é considerado PARCIALMENTE ATENDIDO.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- d. 2.7.1.3.2 *Mapas na escala mínima de 1.10.000 (escala mínima para se fazer uma boa análise do material) de cada um dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: Setores individualizados das vias a serem atendidas por cada varredor, marcação dos pontos de início e fim de cada setor com suas respectivas coordenadas geográficas, frequências, períodos e programação semanal.*

A proposta atende integralmente a todos os elementos exigidos, como a individualização dos setores por varredor, a marcação de pontos inicial e final com coordenadas geográficas, frequências, períodos e programação semanal, representados em cores e legendas conforme a escala mínima definida.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- e. 2.7.1.4 *Planilhas contendo o memorial descritivo da relação de vias a serem varridas e respectivas extensões, considerando os períodos, frequências e o total das extensões a serem varridas diariamente e mensalmente, com indicação do horário de início dos serviços e identificação dos setores de cada varredor.*

Diante do **atendimento integral** aos requisitos essenciais estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

5.1.2. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.2 - PLANO DE EQUIPE DE CAPINA MECANIZADA. INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS”

- a. 2.7.2.1 *Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou uma **descrição genérica** dos **procedimentos operacionais**, abordando a **atuação dos operadores e a programação dos serviços**.

Contudo, a proposta **não detalha aspectos operacionais essenciais**, carecendo de informações críticas para a **compreensão e fiscalização** dos serviços, tais como:

- A **rotina operacional completa**, abrangendo desde a **mobilização inicial** até a **desmobilização e encerramento das atividades diárias**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- A estratégia logística para o transporte, distribuição e recolhimento de materiais, ferramentas e equipamentos.
- A falta de um plano de abastecimento para as roçadeiras, sem especificar o armazenamento, transporte e manejo seguro de combustível e lubrificantes no campo.
- A indefinição logística para o transporte e recolhimento seguro das roçadeiras, considerando a quantidade, a fragilidade do equipamento e a necessidade de deslocamento da equipe.
- O plano de deslocamento das equipes, com detalhamento de rotas, frequências e cronogramas para o atendimento eficiente de todos os setores.

Diante da **superficialidade no detalhamento da rotina operacional e da logística de apoio**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.2.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

O dimensionamento apresentado para a **Equipe de Capina Mecanizada** não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, especialmente no que se refere à **especificação técnica completa dos equipamentos e ao memorial de cálculo detalhado**.

Verificou-se que a empresa não apresentou a **especificação técnica detalhada dos equipamentos e veículos de apoio** a serem utilizados no serviço, limitando-se a mencionar genericamente as quantidades. Ficaram ausentes **informações essenciais**, tais como:

- Para as **roçadeiras**: marca, modelo, potência, tipo de motor (a gasolina/elétrico) e consumo.
- Para o **ônibus**: marca, modelo, ano de fabricação, tipo de combustível, consumo e capacidade de transporte de passageiros.
- **Acessórios e equipamentos de segurança** obrigatórios para a operação.

Adicionalmente, não foi demonstrado, por meio de um **memorial de cálculo embasado**, como o **quantitativo de mão de obra e equipamentos** proposto é adequado e suficiente para atender à **realidade operacional e à área total a ser servida** no município, comprometendo a verificação da **eficiência e viabilidade** do plano.

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou um **dimensionamento básico** de pessoal, mas careceu de **especificações técnicas completas** e de um **memorial de cálculo detalhado** que comprove a adequação dos recursos, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

5.1.3. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.3 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA E VARRIÇÃO MANUAL DE FEIRAS LIVRES, MERCADOS, PRAÇAS, PÁTIOS, MONUMENTOS E OBRAS DE ARTE E DEMAIS LOGRADOUROS”

- a. 2.7.3.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou uma **descrição genérica da metodologia**, com menção à atuação das equipes em campo e à programação das atividades.

No entanto, a proposta **não detalhou suficientemente as especificidades da rotina operacional**, conforme exigido, ficando incompletos ou insuficientemente explicitados os seguintes **aspectos essenciais**:

- A **rotina operacional completa**, abrangendo desde a **mobilização inicial** até a **desmobilização das equipes** ao final da jornada.
- A **forma de execução dos serviços**, incluindo a **estratégia de transporte, distribuição e recolhimento de materiais, ferramentas e equipamentos**.
- A **programação detalhada**, com indicação de **rotas, setores de atuação, frequências e cronogramas** que assegurem a **cobertura integral dos serviços**.
- A **previsão de transporte dos trabalhadores**, não havendo menção à disponibilização de **ônibus ou outro veículo adequado** para o **deslocamento diário da equipe** até os diversos e dispersos locais de serviço.

Diante da **abordagem parcial** e da **falta de especificidade** nos elementos essenciais da **rotina operacional, forma de execução e programação**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.3.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

O **dimensionamento** apresentado para a **Equipe de Limpeza e Varrição Manual** não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, especialmente no que se refere à **especificação técnica completa dos equipamentos e ao memorial de cálculo detalhado**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Verificou-se que a empresa não apresentou a **especificação técnica detalhada dos equipamentos e veículos de apoio** a serem utilizados no serviço, limitando-se a mencionar genericamente as quantidades. Ficaram ausentes **informações essenciais**, tais como:

- Para os **caminhões-pipa**: marca, modelo, capacidade volumétrica, sistema de bombeamento e especificações de operação.
- Para a **motocicleta**: destinação operacional, capacitação do condutor e equipamentos de segurança.
- **Especificações completas** de todos os **equipamentos, materiais e ferramentas** de limpeza.
- **Acessórios e equipamentos de segurança** obrigatórios para a operação.

Adicionalmente, não foi demonstrado, por meio de um **memorial de cálculo embasado**, como o **quantitativo de mão de obra e equipamentos** proposto é adequado e suficiente para atender à **realidade operacional**, à **diversidade de logradouros** e à **área total a ser servida** no município, comprometendo a verificação da **eficiência e viabilidade** do plano.

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou um **dimensionamento básico** de pessoal, mas careceu de **especificações técnicas completas** e de um **memorial de cálculo detalhado** que comprove a adequação dos recursos, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

5.1.4. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.4 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA DE RIACHOS”

- a. 2.7.4.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou uma **descrição geral da metodologia** para a **limpeza de riachos**, mencionando de forma superficial a **atuação das equipes** e a **programação básica** dos serviços.

Contudo, o plano **não detalhou de forma satisfatória as especificidades** da metodologia de execução, conforme exigido, carecendo de **informações essenciais** para a plena compreensão e fiscalização dos serviços, tais como:

- A **rotina operacional completa**, abrangendo desde o **planejamento e mobilização** da equipe e equipamentos até os **procedimentos de desmobilização e encerramento** das atividades no local.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- A forma de execução clara, incluindo os **métodos de acesso aos trechos dos riachos, técnicas de remoção de resíduos, manejo de vegetação e procedimentos de segurança específicos para ambientes ribeirinhos.**
- A programação detalhada, com **cronograma de atendimento para cada riacho, frequência de intervenção, rotas de deslocamento da equipe e definição de prioridades** de acordo com o nível de assoreamento ou acúmulo de resíduos.
- O **plano de mobilização e transporte da escavadeira hidráulica**, sem especificar os **equipamentos de apoio, rotas de acesso, locais de estacionamento e procedimentos de deslocamento** entre os diferentes trechos.
- A **visão de transporte dos trabalhadores**, não havendo menção à disponibilização de **ônibus ou outro veículo adequado para o deslocamento diário da equipe** até os locais de serviço, muitas vezes de difícil acesso.

Diante da **insuficiência de detalhamento** sobre a **rotina operacional, forma de execução e programação** específicas para a limpeza de riachos, bem como da **omissão quanto à logística de mobilização e transporte** do equipamento principal e da equipe, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.4.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

O **dimensionamento** apresentado para a **Equipe de Limpeza de Riachos** não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, especialmente no que se refere à **especificação técnica completa dos equipamentos e ao memorial de cálculo detalhado**.

Verificou-se que a empresa não apresentou a **especificação técnica detalhada dos equipamentos e veículos** a serem utilizados no serviço, limitando-se a mencionar genericamente as quantidades. Ficaram ausentes **informações essenciais**, tais como:

- Para a **escavadeira hidráulica**: marca, modelo, ano, potência, capacidade de operação e acessórios específicos para limpeza de cursos d'água.
- Para os **caminhões basculantes**: marca, modelo, capacidade volumétrica comprovada, sistema de carga/descarga e especificações de tração.
- Para as **motocicletas**: destinação operacional específica, capacitação do condutor e equipamentos de segurança para inspeção em áreas ribeirinhas.
- **Especificações completas** de todos os **equipamentos de proteção individual (EPIs)** e **equipamentos**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

de proteção coletiva (EPCs) específicos para trabalhos em ambientes aquáticos.

Adicionalmente, não foi demonstrado, por meio de um **memorial de cálculo embasado**, como o **quantitativo de mão de obra e equipamentos** proposto é adequado e suficiente para atender à **extensão total** dos trechos a serem **intervencionados**, à **complexidade de acesso** das áreas ribeirinhas e à **capacidade operacional real** dos equipamentos frente às particularidades do serviço, comprometendo a verificação da **eficiência e viabilidade** do plano.

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou um **dimensionamento básico** de pessoal, mas careceu de **especificações técnicas completas** e de um **memorial de cálculo detalhado** que comprove a adequação dos recursos à realidade operacional específica da limpeza de riachos, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

5.1.5. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.5 - PLANO DE EQUIPE DE LIMPEZA DE PRAIA”

- a. *2.7.5.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou uma descrição geral da metodologia para a **limpeza de praias**, mencionando de forma superficial a **atuação das equipes** e a **programação básica** dos serviços.

Contudo, o plano **não detalhou de forma satisfatória as especificidades** da metodologia de execução, conforme exigido, carecendo de **informações essenciais** para a plena compreensão e fiscalização dos serviços, tais como:

- A **rotina operacional completa**, abrangendo desde o **planejamento e mobilização** da equipe, o **preparo diário dos equipamentos**, os **procedimentos de limpeza** (métodos de varrição, catação e triagem de resíduos), até os **procedimentos de desmobilização e encerramento** das atividades no local.
- A **forma de execução**, incluindo a **estratégia de transporte, distribuição e recolhimento** de materiais, ferramentas e equipamentos de limpeza ao longo da orla.
- A **programação detalhada**, com **cronograma de atendimento** para cada trecho da praia, **frequência de intervenção, rotas de deslocamento** da equipe e **definição de prioridades** de acordo com o fluxo de banhistas e a sazonalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- A previsão de transporte dos trabalhadores, não havendo menção à disponibilização de veículo adequado para o deslocamento diário da equipe até os locais de serviço ao longo da orla, considerando a extensão da área a ser coberta.

Diante da **insuficiência de detalhamento** sobre a **rotina operacional, forma de execução e programação** específicas para a limpeza de praias, bem como da **omissão quanto à logística de transporte da equipe**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. *2.7.5.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

O **dimensionamento** apresentado para a **Equipe de Limpeza de Praia** não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, apresentando lacunas significativas tanto na **especificação técnica dos equipamentos** quanto na fundamentação do **memorial de cálculo**.

Verificou-se que a empresa limitou-se a apresentar quantitativos básicos, sem fornecer a **especificação técnica detalhada** dos recursos operacionais. Ficaram pendentes **informações essenciais** como:

- **Especificações técnicas do caminhão basculante:** marca, modelo, ano de fabricação, capacidade volumétrica real e condições de operação em área de praia;
- **Características da motocicleta:** destinação operacional específica, capacitação do condutor e equipamentos de segurança para fiscalização na orla;
- **Equipamentos de limpeza manual:** especificação completa de ferramentas, materiais e acessórios para a execução dos serviços;
- **EPIs específicos:** relação detalhada dos equipamentos de proteção individual adequados para trabalhos em ambiente de praia.

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou um **dimensionamento básico** de pessoal, mas careceu de **especificações técnicas completas** e de um **memorial de cálculo detalhado** que comprove a adequação dos recursos, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.1.6. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.6 - PLANO DE EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DIVERSOS”

- a. *2.7.6.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

A empresa apresentou uma **descrição genérica** da metodologia para a **Equipe Padrão de Serviços Diversos**, indicando de forma superficial as **atividades a serem realizadas**, a **composição básica da equipe** e a **previsão de um ônibus para transporte**.

Contudo, o plano **não detalhou suficientemente as especificidades** da metodologia de execução, conforme exigido, carecendo de **informações essenciais** para a adequada fiscalização e implementação dos serviços, tais como:

- **A rotina operacional completa**, abrangendo desde o **planejamento diário das atividades, a distribuição de roçadeiras, ferramentas e EPIs, a mobilização das equipes** nos diferentes locais de atuação, até a **desmobilização com a limpeza, manutenção básica e recolhimento** de todos os equipamentos e ferramentas ao final da jornada.
- **A programação detalhada** que anteceda a determinação da SLP, contendo uma proposta de **setorização, roteirização e cronograma de atendimento** que otimize os deslocamentos e maximize a **eficiência da equipe multifuncional**.
- **O método de priorização de serviços** quando houver múltiplas demandas simultâneas, **critérios para alocação de recursos específicos** (como a retroescavadeira) e **procedimentos para situações de emergência**.
- **A estratégia de supervisão e coordenação** que permita aos encarregados gerenciar eficientemente **uma equipe de grande porte** (70 agentes) atuando em **múltiplas frentes de trabalho**.
- **A logística de transporte dos trabalhadores** demonstra-se **insuficiente e não detalhada**, uma vez que a **previsão de apenas um ônibus é claramente inadequada** para o **deslocamento diário** de **uma equipe de 87 colaboradores**. O plano **não esclarece** como será **viabilizado esse transporte**, omitindo completamente: **a estratégia para acomodação segura** de todo o contingente, **a definição de pontos de embarque e desembarque**, **a roteirização eficiente** e **a frequência necessária de viagens** entre os diversos locais de serviço, **comprometendo a viabilidade operacional** do deslocamento.
- **O plano de mobilização e transporte da retroescavadeira**, sem especificar os **equipamentos de apoio, rotas de acesso, locais de estacionamento e procedimentos** para seu deslocamento entre os diversos locais de serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diante da **abordagem genérica** que não especifica adequadamente a **rotina operacional, forma de execução detalhada, programação proativa e a logística de transporte** da equipe e equipamentos, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.6.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

O dimensionamento apresentado para a **Equipe Padrão para Serviços Diversos** não atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, apresentando lacunas significativas tanto na **especificação técnica dos equipamentos** quanto na **fundamentação do memorial de cálculo**.

Verificou-se que a empresa limitou-se a apresentar **quantitativos básicos**, sem fornecer a **especificação técnica detalhada** dos recursos operacionais. Ficaram pendentes **informações essenciais** como:

- **Especificações técnicas dos caminhões de carroceria de madeira:** marca, modelo, ano de fabricação, capacidade de carga e adequação aos diferentes tipos de serviços;
- **Para a retroescavadeira:** marca, modelo, ano, potência, capacidade de operação e acessórios específicos para os serviços diversos;
- **Para o ônibus:** marca, modelo, ano de fabricação, tipo de combustível, consumo e capacidade de transporte de passageiros;
- **Para as roçadeiras costais:** marca, modelo, potência, tipo de motor (a gasolina/elétrico) e consumo;
- **Características das motocicletas:** marca, modelo, potência, tipo de motor e destinação operacional específica.

Adicionalmente, não foi demonstrado, por meio de um **memorial de cálculo embasado**, como o **quantitativo de mão de obra e equipamentos** proposto é adequado e suficiente para atender à **diversidade de serviços** a serem executados, à **complexidade operacional** inerente a uma equipe multifuncional e à **capacidade operacional real** dos equipamentos frente às particularidades do serviço, comprometendo a verificação da **eficiência e viabilidade do plano**.

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou um **dimensionamento básico** de pessoal, mas careceu de **especificações técnicas completas** e de um **memorial de cálculo detalhado** que comprove a adequação dos recursos à **realidade operacional específica** dos serviços diversos, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- c. *2.7.6.3.1 Mapa Geral em escala reduzida de setorização das áreas a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.*

Com base na análise do item, verifica-se que o **Mapa Geral** atende ao disposto no edital, uma vez que apresenta a setorização das áreas e emprega cores e legendas para indicar os períodos e frequências de execução dos serviços, conforme exigido.

Diante do **atendimento integral aos requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- d. *2.7.6.3.2 Mapas de Setores individualizados das vias a serem atendidas por cada equipe, frequências e períodos.*

Com base na análise do item **2.7.6.3.2**, verifica-se que os **Mapas de Setores Individualizados** atendem ao disposto no edital, apresentando a divisão por equipes e a indicação de frequências e períodos de execução, conforme exigido.

Diante do **atendimento satisfatório aos requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

5.1.7. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.7 - PLANO DE VARRIÇÃO MECANIZADA”

- a. *2.7.7.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.*

Com base na análise do item, verifica-se que a empresa apresentou uma descrição geral da metodologia de execução, mencionando a atuação das equipes e a programação básica dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

No entanto, a proposta não detalhou suficientemente as **especificidades da rotina operacional completa**, conforme exigido, carecendo de informações essenciais como:

- **A descrição detalhada da rotina operacional**, desde os procedimentos de mobilização inicial da equipe e equipamentos, passando por todas as etapas de execução dos serviços, até os protocolos de desmobilização e encerramento das atividades diárias;
- **A previsão de transporte dos trabalhadores**, considerando que os serviços serão realizados no período noturno (das 18h00 às 01h44), sem menção à disponibilização de veículo adequado ou descrição de como será realizado o deslocamento seguro da equipe até os diversos locais de serviço.

Diante da **superficialidade no detalhamento dos aspectos operacionais essenciais e da omissão quanto à logística de transporte noturno dos trabalhadores**, que são elementos fundamentais para a plena compreensão e fiscalização dos serviços, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.7.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

O **dimensionamento** apresentado para a **Varrição Mecanizada** contemplou **quantitativos básicos** de pessoal e equipamentos, no entanto **não atendeu integralmente** aos requisitos, apresentando as seguintes **lacunas significativas**:

- **Especificações técnicas insuficientes** da varredeira mecanizada, sem indicação de **marca, modelo, ano de fabricação, capacidade volumétrica real e condições de operação em área de praia**;
- **Memorial de cálculo não detalhado** que comprove a **adequação dos recursos à demanda real** dos serviços;

Diante da **abordagem parcial**, que atendeu ao dimensionamento básico porém **careceu de especificações técnicas completas e fundamentação técnica robusta**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

c. 2.7.7.3.1 *Mapa em escala reduzida com identificação das vias a serem atendidas, indicando, através de cores e respectivas legendas, os períodos e frequências de execução.*

Constatou-se o cumprimento parcial do item 2.7.7.3.1, em virtude da ausência da identificação obrigatória das vias a serem atendidas.

O item é considerado "PARCIALMENTE ATENDIDO" por não atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Anexo I.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

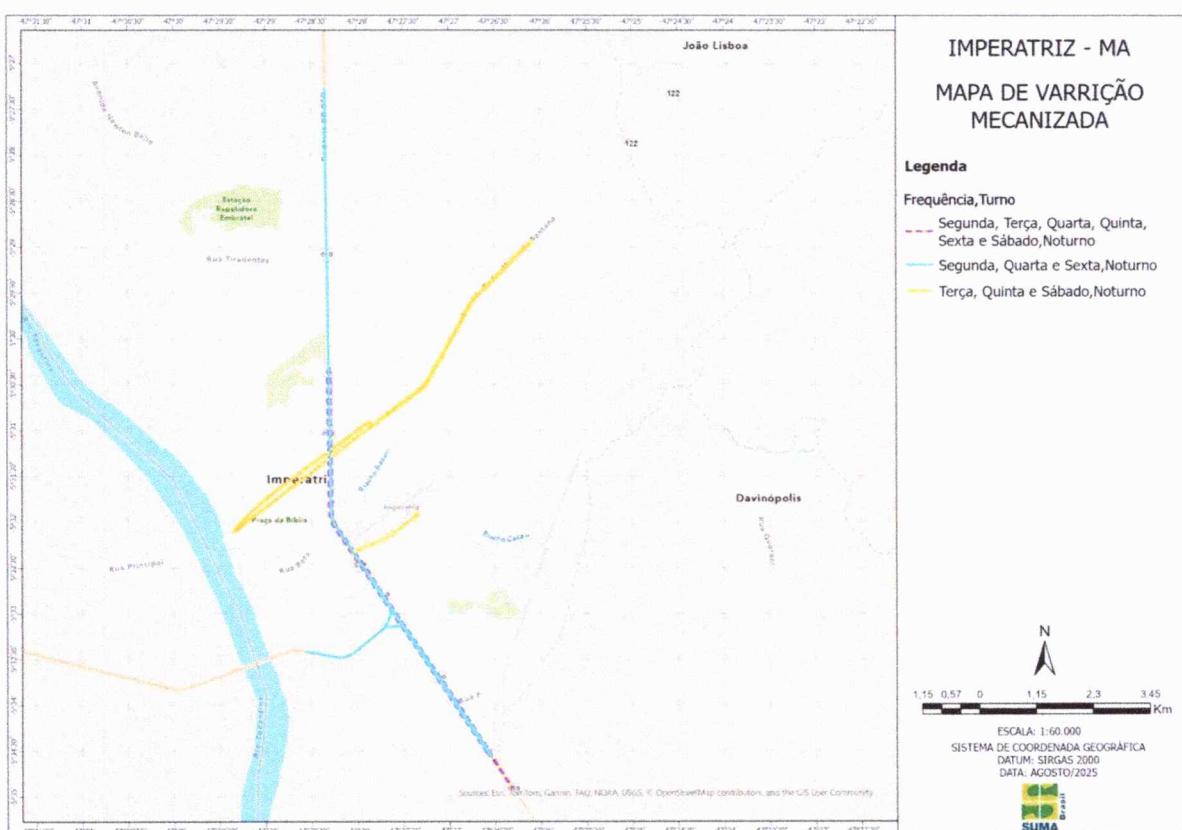


Figura 3: Mapa de varrição mecânica, sem a identificação das vias, apresentado pela empresa SUMA BRASIL Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- d. 2.7.7.3.2 *Mapas na escala mínima de 1:10.000 (escala mínima para se fazer uma boa análise do material) de cada um dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: Setores individualizados das vias a serem atendidas, marcação dos pontos de início e fim de cada setor com suas respectivas coordenadas geográficas, frequências, períodos e programação semanal.*

Embora os mapas não contenham informações detalhadas, como a **identificação nominal das vias atendidas em cada setor**, o que limita uma análise mais aprofundada da abrangência e precisão do planejamento, os **elementos obrigatórios mínimos** encontram-se representados, permitindo a compreensão geral da distribuição das equipes e da programação proposta.

Diante do **atendimento integral aos requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- e. 2.7.7.4 *Planilhas contendo o memorial descritivo da relação de vias a serem varridas e respectivas extensões, considerando os períodos, frequências e o total das extensões a serem variadas diariamente, com indicação do horário de início dos serviços e identificação dos setores.*

Diante do **atendimento integral aos requisitos essenciais** estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

5.1.8. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.8 - PLANO DE COLETA CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DOTADOS DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE LIFTER MECANIZADO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”

- a. 2.7.8.1 *Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução, programação e sistema de monitoramento.*

A proposta descreve as atividades fundamentais e a estrutura operacional prevista, mas não aprofunda aspectos críticos, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- **Rotina operacional completa:** não foram descritas de forma sequencial e clara todas as etapas, desde a mobilização das equipes e verificação dos veículos até a desmobilização, incluindo procedimentos de limpeza e manutenção básica dos equipamentos após a coleta.
- **Estratégia de supervisão e coordenação:** não foi apresentada uma metodologia clara para o gerenciamento da grande equipe (66 coletores e 22 caminhões) e para o monitoramento em tempo real das múltiplas frentes de trabalho, essencial para intervenções ágeis e redistribuição de serviços.
- **Protocolo de priorização de serviços:** não foram definidos critérios para o tratamento de situações excepcionais, como atrasos, falhas operacionais, acúmulo de resíduos fora dos contêineres ou solicitações extras, elementos fundamentais para a continuidade e qualidade do serviço.
- **Logística de transporte da equipe:** não houve menção à operacionalização do transporte dos trabalhadores, especialmente no turno noturno, omitindo informações sobre veículos, pontos de parada, rotas e frequência dos traslados, essenciais para assegurar a pontualidade e a segurança dos colaboradores.

Diante da **abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional completa, a estratégia de supervisão, a priorização de serviços e a logística de transporte da equipe**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- b. 2.7.8.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.*

O dimensionamento apresentado para a Coleta Containerizada de Resíduos Domiciliares e Comerciais atendeu **parcialmente** aos requisitos estabelecidos no Anexo I, especialmente no que se refere à especificação completa dos equipamentos.

Verificou-se que a empresa apresentou adequadamente o **dimensionamento de pessoal**, com **66 coletores, 22 motoristas, 3 encarregados de turma** e respectivas **reservas técnicas**, bem como o quantitativo de **17 caminhões compactadores de 15m³ com lifting, 1 unidade reserva, 150 caixas estacionárias de 1,2m³, 100 contêineres de 1000L em PEAD e 18 equipamentos GPS**.

No entanto, **não foram apresentadas as especificações técnicas detalhadas dos caminhões compactadores, limitando-se à indicação da capacidade volumétrica e existência do sistema de lifting**. Ficaram **ausentes** informações essenciais como:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Marca, modelo e ano de fabricação dos veículos
- Tipo de combustível e consumo
- Características técnicas do sistema de compactação
- Especificações do sistema de elevação (lifter)
- Acessórios e equipamentos de segurança

Diante do **atendimento parcial**, que contemplou o **dimensionamento básico de pessoal e equipamentos**, mas careceu de **especificações técnicas completas dos veículos**, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

- c. *2.7.8.3.1 Mapa Geral em escala reduzida com a divisão dos setores, indicando, através de cores e respectivas legendas, os seguintes elementos: períodos (diurno e noturno) e a frequência da coleta (dias da semana);*

Diante do **atendimento integral** aos requisitos essenciais estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- d. *2.7.8.3.2 Mapas na escala mínima de 1:10.000 (escala mínima para viabilidade da análise) de cada um dos setores, indicando através de cores e respectivas legendas, os períodos e programação semanal, os itinerários dos veículos coletores, com a marcação dos pontos de início e fim de cada viagem com suas respectivas coordenadas geográficas, a demonstração de sequência do trajeto com o sentido de fluxo percorrido através dos vetores orientados pelos veículos coletores em cada viagem a ser realizada.*

Diante do **atendimento integral** aos requisitos essenciais estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- e. 2.7.8.4 Planilhas contendo o memorial descritivo dos itinerários de cada uma das viagens realizadas em cada setor, conforme divisão feita no item anterior, onde conste a identificação do setor, período, frequência, e a descrição do trajeto e o sentido de fluxo percorrido pelos veículos coletores, em cada viagem a ser realizada. Descrevendo o nome das vias/logradouros, extensões consideradas em cada trecho (Km), quando o veículo está em coleta, discriminando a extensão produtiva (em atendimento ao setor - coletando), a extensão improdutiva (deslocamentos) das viagens (km/viagem) e o tempo total de cada viagem (h/viagem).

Diante do **atendimento integral** aos requisitos essenciais estabelecidos, o item é considerado **plenamente atendido**.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

- f. 2.7.8.5 Quadro resumo contendo o total das extensões “produtivas” e “improdutivas” (km), por cada veículo coletor em seus respectivos setores, períodos e frequências de atuação.

O **Quadro Resumo** com o total de extensões produtivas e improdutivas por veículo coletor **não foi apresentado**, conforme exigido no item.

Constata-se a **ausência completa** do documento que deveria consolidar, por **veículo coletor, setor, período e frequência**:

- **Extensões produtivas (km)** - referentes aos trechos em efetiva coleta
- **Extensões improdutivas (km)** - relativas aos deslocamentos

Diante da **não apresentação** deste elemento essencial para o **controle operacional e avaliação de eficiência** dos serviços, o item é considerado **NÃO ATENDIDO**.

Classificação: INSUFICIENTE

Pontuação Atribuída: 0 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.1.9. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.9 - PLANO DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS E DIVERSOS (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB)”

a. 2.7.9.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.

Constata-se que a empresa apresentou a composição básica da equipe e descreveu de forma superficial as atividades da Coleta Manual de Resíduos Classe IIB. No entanto, os seguintes aspectos essenciais permaneceram **insuficientemente detalhados**:

- **Rotina operacional completa**, abrangendo desde o **planejamento diário** e a **inspeção prévia** dos locais, passando pela **distribuição de EPIs** e **ferramentas específicas**, até a **desmobilização** com os procedimentos de **descontaminação e recolhimento** dos equipamentos;
- **Método de priorização de serviços** para múltiplas demandas simultâneas, **critérios para atendimento emergencial** e protocolos para manejo de **grandes volumes ou resíduos de maior periculosidade**;
- **Previsão de transporte dos trabalhadores**, sem menção à **disponibilização de veículo adequado** ou descrição dos deslocamentos diários da equipe;
- **Plano de mobilização e transporte da retroescavadeira**, omitindo **equipamentos de apoio, rotas de acesso, locais de estacionamento** e procedimentos de deslocamento entre os serviços.

Diante da abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional completa, a forma de execução detalhada, a programação proativa e a logística integrada, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.9.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

Verificou-se que o **dimensionamento de mão de obra** e o **memorial de cálculo** foram adequadamente apresentados, atendendo ao previsto. No entanto, as **especificações técnicas dos equipamentos** foram **insuficientemente detalhadas**, uma vez que **não continham informações mínimas exigidas**, tais como:

- **Modelo do veículo/implemento**
- **PBT (Peso Bruto Total)**
- **Potência do motor**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diante da **ausência** desses elementos essenciais para a completa caracterização dos equipamentos, considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

5.1.10. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.10 - PLANO DE COLETA, TRANSPORTE E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS DE PODA”

c. 2.7.10.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.

Constata-se que a empresa apresentou a composição básica da equipe e equipamentos e descreveu superficialmente as atividades de Coleta, Transporte e Trituração de Resíduos de Poda. No entanto, os seguintes aspectos essenciais permaneceram **insuficientemente detalhados**:

- **Rotina operacional completa**, abrangendo desde o **planejamento diário e inspeção prévia** dos locais, passando pela **distribuição de EPIs, motosserras e trituradores**, até a **desmobilização com limpeza, manutenção básica e recolhimento** dos equipamentos;
- **Forma de execução específica**, incluindo **técnicas de corte com motosserra, procedimentos de segurança na operação de trituradores, métodos de carregamento e procedimentos de amarração e cobertura** da carga para transporte;
- **Método de priorização de serviços** para múltiplas demandas simultâneas, **critérios para atendimento emergencial** (como árvores caídas) e protocolos para **grandes volumes ou podas de maior complexidade**;
- **Estratégia de coordenação entre equipes** para operação conjunta de **motosserristas, coletores e operadores de trituradores**;
- **Previsão de transporte dos trabalhadores**, sem menção à **disponibilização de veículo adequado** para o deslocamento da equipe de **15 profissionais**.

Diante da **abordagem genérica** que não especifica adequadamente a **rotina operacional completa, a forma de execução detalhada, a programação proativa e a logística de transporte da equipe**, considera-se o item **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

d. 2.7.10.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

Verificou-se que o **dimensionamento de mão de obra** e o **memorial de cálculo** foram adequadamente apresentados, atendendo ao previsto. Quanto aos equipamentos, foi demonstrado o quantitativo necessário, incluindo **2 caminhões de carroceria de madeira, 2 equipamentos GPS, 4 motosserras e 2 trituradores**.

No entanto, as **especificações técnicas dos equipamentos** foram **insuficientemente detalhadas**, uma vez que **não continham informações mínimas** exigidas, tais como:

- **Modelo do veículo/implemento**
- **PBT (Peso Bruto Total)**
- **Potência do motor**

Além disso, **não foram apresentadas as especificações técnicas** dos demais equipamentos, incluindo:

- **Motosserras** (modelo, potência, capacidade de corte)
- **Trituradores** (modelo, capacidade de processamento, tipo de alimentação)

Diante da **ausência desses elementos essenciais** para a completa caracterização dos equipamentos, considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

5.1.11. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.11 - PLANO DE EQUIPE DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS PREVIAMENTE SEPARADOS”

a. 2.7.11.1 Descrição da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, onde se aponte suas especificidades através da rotina operacional, forma de execução e programação.

O Plano de Coleta Seletiva de Resíduos Previamente Separados não detalhou suficientemente as especificidades da metodologia de execução, conforme exigido pelo Anexo I. Ficaram carentes de detalhamento essencial os seguintes aspectos:

- **A rotina operacional completa**, desde o planejamento diário das atividades, a inspeção prévia dos setores de coleta, a distribuição de equipamentos de proteção individual e ferramentas específicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

para manejo de materiais recicláveis, a mobilização das equipes, até a desmobilização com a higienização, limpeza e recolhimento de todos os equipamentos ao final da jornada.

- **O método de priorização de serviços** quando houver múltiplas demandas simultâneas, critérios para atendimento de solicitações emergenciais e procedimentos para situações que envolvam grandes volumes ou materiais de difícil manejo.
- **A previsão de transporte dos trabalhadores**, não havendo menção clara à disponibilização de veículos adequados para o deslocamento da equipe, nem descrição de como será realizado o transporte diário dos coletores até os pontos de início das rotas de coleta.
- **O plano de operação dos PEVs (Pontos de Entrega Voluntária)**, sem especificar os procedimentos de esvaziamento, limpeza e manutenção destes equipamentos, rotas de coleta específicas para os PEVs e programação de atendimento a estes pontos.
- **A integração com as cooperativas de recicláveis**, carecendo de detalhamento sobre os procedimentos de entrega, pesagem, registro e controle de qualidade dos materiais destinados.

Diante da abordagem genérica que não especifica adequadamente a rotina operacional completa, a forma de execução detalhada, a programação proativa e a logística integrada entre coleta porta-a-porta e PEVs, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.11.2 Dimensionamento com memorial de cálculo e especificação dos equipamentos e da mão de obra.

O dimensionamento apresentado para a Equipe de Coleta Seletiva de Resíduos Previamente Separados **não atendeu integralmente** aos requisitos estabelecidos no Anexo I, especialmente no que se refere à especificação completa dos equipamentos.

Verificou-se que a empresa **não apresentou a especificação técnica detalhada do caminhão baú** a ser utilizado no serviço, **limitando-se a mencionar genericamente a capacidade volumétrica de 6m³**. Ficaram ausentes informações essenciais como:

- **Marca, modelo e ano de fabricação** do veículo
- **Tipo de combustível e consumo**
- **Características do compartimento de carga**
- **Sistema de descarga**
- **Acessórios e equipamentos de segurança**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Embora o dimensionamento de mão de obra tenha sido apresentado com a composição básica da equipe (motorista e coletores), **não foi demonstrado memorial de cálculo que correlacione a capacidade operacional com a demanda real do município**, tais como:

- Cálculo de produtividade por equipe (toneladas/dia)
- Relação entre capacidade dos veículos e geração de recicláveis por setor
- Justificativa técnica para o quantitativo de PEVs proposto

Diante da **abordagem parcialmente atendida**, que contemplou o dimensionamento básico de pessoal, mas careceu de especificações técnicas completas dos equipamentos e memorial de cálculo detalhado, o item é considerado **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

5.1.12. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.12 - PLANO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OBSERVANDO-SE AS NORMAS CONSTANTES LEI FEDERAL Nº 6.514, DE 22/12/77, NR'S 01, 05, 06, 07, 09, 15, APROVADAS PELA PORTARIA Nº 3.214 DE 08/06/78 E NR 38 E 24 E EM ESPECIAL:”

a. 2.7.12.1 Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes do Trabalho.

Embora o **Plano de Segurança do Trabalho** demonstre **conformidade com a estrutura básica** das normas regulamentadoras e preveja a constituição do **SESMT** e da **CIPA**, verifica-se que a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)** **não foi adequadamente referenciada** em conformidade com a **atualização legislativa da Lei nº 14.457/2022**.

Identificam-se as seguintes **lacunas críticas** em relação aos requisitos legais e às melhores práticas de gestão:

- **Composição da CIPA:** Não estabelece diretrizes para assegurar a **participação paritária e a representatividade feminina** na comissão;
- **Procedimentos de Apuração:** Não detalha os **procedimentos operacionais** para recebimento, apuração e encaminhamento de **denúncias de assédio moral e sexual**;
- **Capacitação Específica:** Carece de menção a **treinamentos obrigatórios** sobre prevenção e combate a todas as formas de **assédio e violência no trabalho**;
- **Canal de Denúncia:** Não define a implementação de um **canal de denúncia independente, confidencial e seguro**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diante da **omissão** destas atualizações essenciais, que representam **requisitos legais vigentes** centrais para o programa de prevenção, considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

b. 2.7.12.2 Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

O Programa de Gerenciamento de Riscos apresentado demonstra conformidade com a estrutura básica estabelecida pela NR-09, contemplando as etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ocupacionais tradicionais (físicos, químicos e biológicos).

No entanto, **identificam-se lacunas significativas** em relação à abordagem de riscos psicossociais e às exigências contemporâneas de segurança e saúde no trabalho:

- **Riscos Psicossociais:** O PGR não incorpora de forma explícita e metodológica a **avaliação de riscos psicossociais**, notadamente aqueles associados a situações de assédio moral e sexual, violência psicológica e estresse ocupacional.
- **Medidas Preventivas Específicas:** Carece de menção a **medidas de controle e prevenção** direcionadas especificamente para o combate à violência e ao assédio no ambiente de trabalho.
- **Análise de Vulnerabilidade:** Não detalha uma metodologia para a **identificação de situações de vulnerabilidade**, com recortes específicos por gênero, que permitam a criação de ações preventivas mais focalizadas e eficazes.

Considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**. Embora o PGR atenda aos requisitos técnicos formais para o gerenciamento de riscos físicos, químicos e biológicos, apresenta uma deficiência crítica ao não integrar a gestão dos riscos psicossociais, que são igualmente determinantes para a saúde e integridade dos trabalhadores e estão intrinsecamente ligados ao combate ao assédio, conforme exigido pelo contexto legal atual.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

c. 2.7.12.3 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional apresentado demonstra conformidade formal com os requisitos básicos estabelecidos pela NR-07, contemplando a previsão dos exames médicos admissionais,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, bem como a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

No entanto, **identificam-se lacunas relevantes** em relação à abordagem integral da saúde do trabalhador, particularmente no que se refere aos aspectos psicosociais:

- **Saúde Mental:** O PCMSO não aborda de maneira específica e proativa a **saúde mental dos trabalhadores**, carecendo de protocolos para identificação, acompanhamento e manejo de agravos relacionados a situações de assédio, violência moral ou psicológica no trabalho.
- **Protocolos Especializados:** Não estabelece **fluxos e procedimentos clínicos específicos** para o acolhimento e atendimento de trabalhadores vítimas de violência ou assédio no ambiente laboral.
- **Acompanhamento de Grupos Vulneráveis:** O programa não detalha condutas ou **procedimentos médicos diferenciados** para o acompanhamento de trabalhadores em situação de maior vulnerabilidade psicosocial.

Considera-se que o item foi **PARCIALMENTE ATENDIDO**. Embora o PCMSO atenda aos requisitos mínimos previstos na norma regulamentadora, apresenta uma limitação significativa ao não incorporar as diretrizes contemporâneas que exigem a integração da saúde mental e a criação de protocolos específicos para o cuidado de agravos psicosociais relacionados ao trabalho, elementos essenciais para um programa de saúde ocupacional completo e efetivo.

Classificação: SATISFATÓRIO

Pontuação Atribuída: 3 pontos

5.1.13. AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ITEM “2.7.13 - PLANO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”

O Plano de Manutenção apresentado pela SUMA BRASIL demonstra uma estrutura robusta e organizada, contemplando os requisitos essenciais para a gestão da frota e equipamentos. O plano evidencia uma abordagem sistemática e preventiva, com os seguintes pontos fortes destacados:

- Abordagem **integrada entre produção e manutenção**, reconhecendo a função manutenção como parte essencial do sistema produtivo e prestadora de serviços à operação.
- **Programas de manutenção abrangentes**, que cobrem as modalidades preventiva, corretiva, preditiva e produtiva total, alinhadas com as melhores práticas do setor.
- **Estrutura organizacional bem dimensionada**, com previsão de 1 funcionário para cada 1,5 equipamento e distribuição entre turnos diurno e noturno.
- **Sistema de controle técnico detalhado**, com fichas de histórico, acompanhamento da operação por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

parte dos operadores e registro completo das intervenções.

- **Planos de manutenção baseados em múltiplos critérios**, organizados por horas de operação (250h, 500h, 750h, 1.000h, etc.) com especificação clara das atividades por periodicidade.
- **Procedimentos específicos para sistemas críticos**, com abordagem detalhada para os sistemas hidráulico e pneumático, incluindo diagnóstico e ações corretivas.

No entanto, identificam-se oportunidades de aprimoramento que poderiam elevar o patamar de excelência da gestão:

- **Não são especificados indicadores-chave de desempenho (KPIs)** quantitativos para monitoramento da eficácia, como disponibilidade operacional, MTBF (Mean Time Between Failures) e MTTR (Mean Time To Repair).
- **Falta um detalhamento mais preciso sobre a gestão estratégica de estoque de peças sobressalentes**, políticas de ressuprimento e critérios para definição de estoques mínimos.
- **Ausência de menção a procedimentos ambientais** para descarte adequado de resíduos gerados na manutenção (óleos, graxas, filtros, componentes substituídos).
- **Não há critérios formalizados para capacitação contínua** das equipes de manutenção, apesar da menção à Manutenção Produtiva Total.

Considera-se que o item foi **PLENAMENTE ATENDIDO**. O plano apresenta uma base sólida, completa e operacionalmente viável, que atende e supera os requisitos básicos esperados. As oportunidades de melhoria identificadas referem-se a refinamentos de gestão avançada e não comprometem a eficácia global do plano proposto.

Classificação: BOM

Pontuação Atribuída: 5 pontos

Página 109 de 114



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.2. MATRIZ DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA: SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.

NOME DA EMPRESA:	SUMA BRASIL Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.
CNPJ.:	16.565.111/001-85

SERVIÇOS	ITEM	AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO / PROPOSTA TÉCNICA				
		COMPLEXIDADE TÉCNICA CT	AVALIAÇÃO TÉCNICA	NOTA DE ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO (NAC)	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT = CT X NAC)	SUBTOTAL
1. Serviço de varrição manual de vias públicas	2.7.1.1	5	Satisfatório	3	15	113
	2.7.1.2	4	Satisfatório	3	12	
	2.7.1.3.1	7	Satisfatório	3	21	
	2.7.1.3.2	7	Bom	5	35	
	2.7.1.4	6	Bom	5	30	
2. Equipe de capina mecanizada, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais e ferramentas.	2.7.2.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.2.2	4	Satisfatório	3	12	
3. Equipe de limpeza e varrição manual de feiras livres, mercados, praças, pátios, monumentos e obras de arte e demais logradouros.	2.7.3.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.3.2	4	Satisfatório	3	12	
4. Equipe de limpeza de riacho	2.7.4.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.4.2	4	Satisfatório	3	12	
5. Equipe de limpeza de praia	2.7.5.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.5.2	4	Satisfatório	3	12	
6. Equipe padrão de serviços diversos	2.7.6.1	5	Satisfatório	3	15	97
	2.7.6.2	4	Satisfatório	3	12	
	2.7.6.3.1	7	Bom	5	35	
	2.7.6.3.2	7	Bom	5	35	
	2.7.7.1	5	Satisfatório	3	15	
7. Varrição mecanizada.	2.7.7.2	4	Satisfatório	3	12	113
	2.7.7.3.1	7	Satisfatório	3	21	
	2.7.7.3.2	7	Bom	5	35	
	2.7.7.4	6	Bom	5	30	
	2.7.8.1	5	Satisfatório	3	15	
8. Coleta conteinerizada de resíduos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores dotados de sistema de elevação através de lifter mecanizado e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos.	2.7.8.2	4	Satisfatório	3	12	127
	2.7.8.3.1	7	Bom	5	35	
	2.7.8.3.2	7	Bom	5	35	
	2.7.8.4	6	Bom	5	30	
	2.7.8.5	4	Insuficiente	0	0	
9. Coleta manual e transporte até o destino final dos resíduos sólidos especiais e diversos (NÃO ORGÂNICOS CLASSE IIB).	2.7.9.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.9.2	4	Satisfatório	3	12	
10. Coleta, transporte e Trituração de resíduos de poda.	2.7.10.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.10.2	4	Satisfatório	3	12	
11. Equipe de coleta seletiva de resíduos previamente separados e demais resíduos volumosos.	2.7.11.1	5	Satisfatório	3	15	27
	2.7.11.2	4	Satisfatório	3	12	
12. Plano de segurança do Trabalho.	2.7.12.1	6	Satisfatório	3	18	54
	2.7.12.2	6	Satisfatório	3	18	
	2.7.12.3	6	Satisfatório	3	18	
13. Plano de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos.	2.7.13	5	Bom	5	25	25

SOMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA	718,00
% dos pontos possíveis para a PROPOSTA TÉCNICA	71,80%

NOTA TÉCNICA: NT	71,80
------------------	-------

Conforme disposto no item 4 do Anexo I do Termo de Referência - Apresentação da Proposta Técnica e Critérios de Julgamento, será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que:

4.4. Não atingir a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis para a PROPOSTA TÉCNICA nos termos deste ANEXO; ou

4.5. Receber Nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos analisados.

Classificada

Desclassificada

Página 110 de 114

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - Maranhão - CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em função da análise efetuada, conclui-se que a **Proposta Técnica (Metodologia de Execução dos Serviços)** da empresa **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A** não atende a todos os requisitos do **item 4 do Anexo I do Edital**, especificamente:

- **Atende ao item 4.1**, por apresentar-se **em estrita conformidade** com a forma e os requisitos exigidos no referido Anexo;
- **Atende ao item 4.2**, por **não conter** qualquer contradição, explícita ou implícita, com o disposto no Edital, nem imposições ou condições não previstas;
- **Atende ao item 4.3**, por **não conter** qualquer menção a valores orçamentários ou financeiros em sua proposta técnica;
- **Atende ao item 4.4**, por ter **superado a pontuação mínima de 70%** dos pontos possíveis para a Proposta Técnica;
- **Não atende ao item 4.5**, por **ter recebido nota 0 (zero)** em **um dos quesitos** analisados, conforme demonstrado na **MATRIZ DE PONTUAÇÃO** do item 3.2.

Diante do exposto, a proposta técnica da empresa **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A** é considerada **desabilitada**, sendo, portanto, declarada **DESCALIFICADA** por esta Comissão.

Página 111 de 114



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

6. RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Com base na análise realizada conforme os itens **2.7 e 8.1 do Anexo I** do Edital, que estabelecem os requisitos obrigatórios e os critérios de pontuação para a Proposta Técnica, consolida-se a seguinte classificação final:

6.1. AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA

- **NOTA TÉCNICA:** 81,80
- **CLASSIFICAÇÃO:** HABILITADA

Justificativa: A proposta atendeu integralmente aos requisitos do item 4 do Anexo I, incluindo conformidade formal, ausência de contradições, superação da pontuação mínima de 70% e nenhuma nota zero em qualquer quesito. A empresa demonstrou consistência nos memoriais de cálculo, especificações técnicas e planejamento operacional, embora tenha apresentado descrições genéricas em alguns itens de metodologia de execução.

6.2. FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

- **NOTA TÉCNICA:** 0,00 ponto
- **CLASSIFICAÇÃO:** DESCLASSIFICADA

Justificativa: A empresa não apresentou a Proposta Técnica exigida nos itens 2.7.1 a 2.7.13 do Anexo I, configurando descumprimento total dos requisitos obrigatórios e aplicação do item 4.5, que prevê desclassificação automática por nota zero em qualquer quesito.

6.3. M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- **NOTA TÉCNICA:** 65,40 pontos
- **CLASSIFICAÇÃO:** DESCLASSIFICADA

Justificativa: A desclassificação da proposta decorre de dois fatores cumulativos: primeiro, a **não obtenção da nota mínima** de 70% exigida; e segundo, a **obtenção de nota zero** no item 2.7.8.5 (Quadro Resumo de Extensões Produtivas e Improdutivas). Conforme estabelece o item 4.5 do Anexo I, o descumprimento deste último item implica na **inabilitação automática** da licitante.

Página 112 de 114



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

6.4. RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

- **NOTA TÉCNICA:** 8,80 pontos
- **CLASSIFICAÇÃO:** DESCLASSIFICADA

Justificativa: A proposta apresentou graves lacunas, com ausência total de diversos itens obrigatórios (como dimensionamento, mapas e planilhas), resultando em múltiplas notas zero e percentual muito abaixo do mínimo exigido de 70%.

6.5. SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A

- **NOTA TÉCNICA:** 71,80 pontos
- **CLASSIFICAÇÃO:** DESCLASSIFICADA

Justificativa: A empresa também superou a pontuação mínima de 70%, mas recebeu nota zero no item 2.7.8.5 (Quadro Resumo de Extensões Produtivas e Improdutivas), sendo desclassificada com base no item 4.5 do Anexo I.

Página 113 de 114



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

7. CONCLUSÃO

Apenas a empresa **AKSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA** atendeu a todos os requisitos técnicos e legais, sendo a única **CLASSIFICADA** para a etapa subsequente da licitação. As demais foram **DESCLASSIFICADAS** por descumprimento de itens obrigatórios ou por obtenção de nota zero em pelo menos um dos quesitos avaliados.

Observação Importante:

De acordo com o **item 4.5 do Anexo I do Termo de Referência**, será desclassificada a proposta técnica que receber **Nota 0 (zero)** em **qualquer um dos quesitos analisados**. Este critério foi aplicado para desclassificar as empresas **SUMA BRASIL** e **M Construções & Serviços**, **mesmo tendo atingido nota total superior a 70%**.

Portanto, **APENAS UMA EMPRESA** foi classificada na etapa técnica: **AKSA Serviços de Locação de Mão de Obra Temporária Ltda.**

Imperatriz/MA, 11 de novembro de 2025

Carlos Elpídio Lago Cunha

Presidente Comissão

Eng. Civil / Seg. do Trabalho

Matrícula: 349836-1

Reg. Nac.: 110323376-9

Franklim Lima da Rocha

Membro Comissão

Eng. Civil / Esp. Est. Concreto Armado

Matrícula: 351750-1

Reg. Nac.: 110061453-2

Bruno de Almeida

Membro Comissão

Eng. Civil / Esp. em Ger. de Projetos

Matrícula: 855231-2

Reg. Nac.: 110865251-4